SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 067 BRASÍLIA — DF SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2. — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/88 (nº 201/87, naquela Casa).

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 49/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que "introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 101/88, de autoria do Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido aquela comissão, destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de Césio 137 em Goiânia. **Aprovado.**

— Nº 102/88, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando informações do Poder Executivo, com vistas a instruir a tramitação das Mensagens nºs 124 e 125/88.

1.2.4 — Comunicação

— Da Bancada do PMDB, indicando o Senador Ronan Tito para exercer a função de Líder do Partido no Senado Federal.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 132 a 140/88 (nºs 234 a 242/88, na origem), pelos quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que os governos dos Estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina e as Prefeituras Municipais de Alta Floresta, Diamantino, Paranatinga, Pedra Preta e Sinop (MT) e Gaspar (SC) possam contratar operações de crédito para os fins que especifica.

1.2.6 — Fala da Presidência

— Solicitando ao governador José Aparecido de Oliveira a instauração de inquérito para apurar responsabilidades e punir os policiais envolvidos nas ocorrências no Bloco D da SQS 309, no dia de ontem.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO, para uma explicação pessoal — Declarações atribuídas ao Senador Ronan Tito publicada no **Jornal de Brasília**. Razões que levaram a S. Exª a obstruir a indicação de Embaixadores.

SENADOR JOSÉ RICHA, para uma breve comunicação — Desligamento do PMDB.

SENADOR RONAN TITO — Explicação sobre matéria publicada no **Jornal de Brasília** atribuída a S. Exª Diretrizes na Liderança do PMDB.

SENADOR OLAVO PIRES, por delegação da Liderança do PTB — Defendendo-se de acusações de que foi alvo.

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO — 80 anos do **Jornal de Alagoas.**

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Análise do comportamento das culturas agrícolas em relação ao abastecimento interno.

SENADOR JAMIL HADDAD — Ernesto Che Guevara.

SENADOR MAURO BENEVIDES — 33º aniversário da universidade Federal do Ceará.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Retira a obstrução que vinha sendo feita em relação à aprovação da indicação de Embaixadores.

SENADOR MARCONDES GADELHA, pela ordem — Apelo aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário para votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

SENADOR RUY BACELAR, pela ordem — Uso da palavra pelo Líder da Maioria.

SENADOR EDISON LOBÃO, para contraditar — Validade da indicação do Líder da Maioria pelos ex-Líderes do PMDB e PFL.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Resposta à questão de ordem levantada pelo Senador Ruy Bacelar.

SENADOR JAMIL HADDAD, pela ordem — Propondo a modificação do Regimento Interno para criar a figura do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça recurso da decisão da Presidência na questão de ordem do Senador Ruy Bacelar.

SENADOR RUY BACELAR, pela ordem — Indagando da Presidência sobre o assunto fo-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cz$ 950,00
Exemplar Avulso ..... Cz$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

calizado por S. Exª na questão de ordem anteriormente levantada.

SENADOR EDISON LOBÃO, pela ordem — Prosseguimento no exercício da Liderança da Maioria pelo Senador Rachid Saldanha Derzi.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem — Sobrestamento da decisão da Presidência até pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR MARCONDES GADELHA, para uma questão de ordem — Não cabimento do recurso do Senador Ruy Bacelar por tratar-se de matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Resposta a questão de ordem do Senador Marcondes Gadelha.

SENADOR RONAN TITO, pela ordem — Defesa da reforma do Regimento Interno para resolver questão da Liderança do Governo.

SENADOR AUREO MELLO, questão de ordem — Consultando a Presidência se o recurso tem efeito suspensivo sobre situação anterior.

O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA — Resposta à questão de ordem do Senador Aureo Mello.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Desistência do uso da palavra, vez que não lhe foi concedida como Líder da Maioria.

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder — Conclusão de gestões feitas pelo Governo brasileiro em torno da renegociação da dívida externa e da concessão de novos empréstimos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, reclamação — Reiterando pedido de informações ao Ministro da Fazenda.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 32ª Sessão, em 23 de junho de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 88/88, de 22 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, naquela Casa), que "estabelece normas para as eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências", ressalvados os destaques que foram aprovados.

(Projeto enviado à sanção em 22-6-88.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 1988

Introduz alteração na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

.....

III — Durante a vigência do contrato de trabalho a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras "b" e "c" do item II deste artigo, assim como pelo empregado que completar 30 (trinta) anos de atividade, para qualquer fim."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em consonância com as disposições consubstanciadas no art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, são extremamente limitadas as possibilidades de utilização da conta vinculada pelos empregados. De fato, durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser usada para aquisição de moradia própria e necessidade *grave* ou premente, pessoal ou familiar.

Pois bem, como o FGTS, além de ser um instituto indenizatório, que substitui a estabilidade no emprego é, também, um pecúlio que é formado em favor do empregado, preconizamos, nesta proposição, que o saldo da conta vinculada também poderá ser utilizado, para qualquer fim pelo trabalhador que completar trinta anos de atividade.

Na verdade, o empregado com o tempo de serviço em questão está próximo à aposentadoria, sendo mais que justo que possa, enquanto ainda em atividade usufruir do numerário depositado em seu nome em conta do FGTS.

Por tal razão, temos plena convicção de que a proposição merecerá a acolhida dos ilustres membros desta Casa, assinalando que a providência alvitrada inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pelo Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1987. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

.....

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

.....

b) aquisição e moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

.....

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras "b" e "c" do item II deste artigo.

.....

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 101, de 1988

OF Nº 016/88 — CPI/CÉSIO

Brasília, 13 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 184, de 1987, destinada a investigar as responsabilidades político-administrativas do acidente com a cápsula de Césio-137 em Goiânia, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 29 do corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço. — **Iram Saraiva,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 102, de 1988

Solicita documentos e esclarecimentos do Senhor Ministro da Fazenda para instruir as Mensagens nºs 124 e 125, de 1988, do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Senado Federal pedidos de autorização para a Prefeitura Municipal de São Paulo contrair empréstimo no valor, em cruzados, equivalentes a 80,085 milhões de OTN.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 239, alíneas **a** e **b** e art. 240, do Regimento Interno do Senado Federal, observado o disposto no item VII, do supracitado artigo, com a redação dada pela Resolução nº 142/85, e com o objetivo de instruir os processos constantes das Mensagens nºs 124 e 125, de 1988, do Senhor Presidente da República, requeiro a Vossa Excelência se digne solicitar ao Senhor Ministro da Fazenda, através do Ministro Chefe do Gabinete Presidência da República, os seguintes documentos e informações:

1 — A fundamentação técnica que embasou o voto **ad referendum** do Conselho Monetário Nacional, do titular da Pasta da Fazenda, sobre as Mensagens nºs 124 e 125/88, exigida pelo parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 62, de 1975, e parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal;

2 — Quais os critérios adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer o caráter prioritário da aplicação dos recursos advindos das operações em tela;

3 — Quais as fontes de financiamentos dos encargos das presentes operações de crédito, já que a capacidade de pagamento da Prefeitura Municipal de São Paulo está altamente comprometida, conforme atesta o próprio Banco Central do Brasil e que, por isso mesmo, deu parecer contrário a tais pleitos;

4 — Qual o impacto sobre o déficit público;

5 — Qual o impacto inflacionário das operações de crédito em tela.

Justificação

Com as Mensagens nºs 124 e 125, de 1988, o Senhor Presidente submete à deliberação do Senado Federal, pleitos da Prefeitura Municipal de São Paulo, no sentido de contratar duas operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80,1 milhões de OTN, pleitos esses baseados no que estabelece o § 1º do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela de nº 140/85, ambas do Senado Federal.

Trata-se de empréstimos aos quais, por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93/76, não se aplicam os limites fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, haja vista que os recursos a serem repassados provêm da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH, por força do Decreto-lei nº 2.291, de 21-11-86).

O artigo 2º da Resolução nº 93/76 reza:

"Artigo 2º Os limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, não se aplicam às operações de crédito contratadas pelos

Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e do Banco Nacional de Habitação (BNH).

Parágrafo único. O pedido de autorização para as operações de crédito previstas neste artigo será submetido, pelo Presidente da República, à deliberação do Senado Federal, devidamente **instruído com o parecer do Conselho Monetário Nacional.**"

Na apreciação de cada pedido, o Senado tem levado em conta a situação de penúria em que se encontra a maior parte dos Estados e Municípios brasileiros, em conseqüência da grande concentração tributária nas mãos da União.

A posição de liberalidade adotada pelo Senado Federal — para aprovar os pedidos de empréstimo — encontra, todavia, **o seu limite na capacidade de pagamento dos tomadores de recursos** objeto das transações.

Outra posição não poderia ser adotada pelo Senado da República, tendo em vista que não deseja cometer graves injustiças, nem pode privilegiar um Estado, um Município ou uma Região, em detrimento de outra.

Quando se aprova um empréstimo, para um Estado ou Município, cuja prestação anual de amortização é maior do que a sua capacidade de pagamento, alguém terá que pagar em seu lugar.

Este alguém deverá ser o conjunto dos demais Estados e Municípios. E como eles não conseguirão o mesmo tratamento dos agentes públicos, tal fato, por si só, já constitui uma odiosa e flagrante injustiça.

A Resolução nº 62/75, do Senado Federal, limitando em 70% da receita realizada no exercício financeiro anterior, o teto máximo de endividamento possível, e a excepcionalidade prevista na Resolução nº 93/76, também do Senado Federal, condicionada a sistemática interna de limitação na capacidade de pagamentos dos prestamistas, foram as respostas encontradas pela Casa para evitar o colapso financeiro e a estagnação por falta de recursos, da administração estadual e municipal; bem como coibir em parte a prática usual de transferir-se para futuras administrações situações graves de insolvência.

Tal ritual decorre da disposição constitucional, contida no art. 42, item VI, que dispõe:

"Artigo 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

VI — Fixar, por proposta do Presidente da República, os limites de endividamento dos Estados e Municípios..."

Como se vê, compete privativamente ao Senado Federal estabelecer os limites de endividamento dos Estados e Municípios, mediante cláusulas e condições estabelecidas pela legislação, pelo senso de justiça, pelo mérito e, acima de tudo, **levando em conta a capacidade de pagamento do tomador.**

Sob esta ótica, sem nenhum interesse menor, solicitei um estudo sobre a matéria e ficou constatado o seguinte.

1 — o Parecer técnico do Banco Central do Brasil, foi contrário, "no momento, em face do elevado grau de endividamento já contraído, a assunção de quaisquer compromissos pela Prefeitura Municipal de São Paulo (SP)";

2 — não acompanha o pedido a fundamentação técnica da medida excepcional prevista na legislação já citada;

3 — não consta também do Processado a autorização legislativa da Câmara dos Vereadores para as referidas operações;

4 — não foram informadas as fontes de financiamento dos encargos de tais empréstimos, já que a Prefeitura não dispõe de capacidade de pagamento para tal;

5 — não consta da Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda as razões que o levaram a reconhecer o caráter prioritário das operações.

Como se pode observar, mesmo que esta Casa desejasse aprovar os referidos empréstimos, não poderia fazê-lo, sob o risco do descumprimento da legislação em vigor, no que diz respeito ao não conhecimento dos documentos exigidos, que habilitam conhecer perfeitamente a operação e os recursos para satisfazer os seus compromissos.

Há de se assinalar, ainda, para justificar a minha posição, a necessidade da montagem de uma matriz de informações econômico-financeiras, sob a responsabilidade da Assessoria Institucional do Senado Federal, a fim de que esta Casa, mormente nas suas competências privativas, decida com rapidez, com justiça e, acima de tudo, com responsabilidade e a seriedade que a Nação está a exigir.

Assim sendo, desejando colaborar para a manutenção do alto conceito do Senado Federal, relativamente à deliberação sobre verbas públicas, e, acima de tudo para defender os interesses dos contribuintes paulistanos, resolvi, preliminarmente, solicitar os esclarecimentos devidos, a fim de que possamos emitir um voto conclusivo sobre a matéria.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1988. — **Mendes Canale.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, VI, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 22 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que fui indicado ontem, por aclamação, Líder do nosso Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso, conforme relação anexa assinada pelos membros que integram a Bancada.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Atenciosamente, — **Ronan Tito.**

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SENADOR RONAN TITO

Os Senhores Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), abaixo assinados, na forma Regimental, resolvem indicar o Senador Ronan Tito para exercer a liderança do Partido, em substituição ao Senador Fernando Henrique Cardoso:

Aluizio Bezerra
Ronaldo Aragão
Almir Gabriel
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides
Mansueto de Lavor
Teotônio Vilela Filho
Francisco Rollemberg
Jutahy Magalhães
Ruy Bacelar
José Ignácio Ferreira
Nelson Carneiro
Alfredo Campos
Severo Gomes
Iram Saraiva
Irapuan Costa Júnior
Meira Filho
Márcio Lacerda
Mendes Canale
Wilson Martins
Dirceu Carneiro
Nelson Wedekin
Áureo Mello
Leopoldo Perez
Humberto Lucena
Raimundo Lira
Albano Franco
Gerson Camata
João Calmon
Mário Covas
Rachid Saldanha Derzi
José Richa
José Fogaça
José Paulo Bisol
Nabor Júnior
Leite Chaves

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 132 a 140, de 1988 (nºs 234 a 242/88, na origem), de 22 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que os Governos dos Estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina e as Prefeituras Municipais de Alta Floresta, Diamantino, Paranatinga, Pedra Preta e Sinop (MT) e Gaspar (SC) possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência enviou, na data de hoje, ao Sr. Go-

vernador José Aparecido de Oliveira o seguinte ofício:

"Sr. Governador, refletindo o sentimento geral do Congresso Nacional, cumprimos o indeclinável dever de transmitir a V. Exª o nosso mais indignado protesto, diante das graves ocorrências de ontem no Bloco "D" da SQS 309, as quais decorreram de uma exorbitante diligência da Polícia Militar e da Polícia Civil, efetuada com base apenas numa denúncia formulada através de um telefonema anônimo, com o visível propósito de atingir o Senador Olavo Pires.

Em anexo, encaminho a V. Exª cópia dos relatórios enviados à Primeira-Secretaria do Senado pelos setores competentes, para que V. Exª possa tomar conhecimento dos fatos e, sobretudo, das violências cometidas pelos policiais militares, que chegaram ao ponto de interditar a garagem do referido imóvel residencial do Senado, sob o pretexto de uma busca em veículo de propriedade do Senador Olavo Pires, sem que se apresentasse sequer o indispensável mandado judicial.

Em face do exposto, solicitamos a V. Exª determinar a instauração de inquérito para apurar a responsabilidade e punir exemplarmente os policiais do Distrito Federal envolvidos nesse lamentável e grave episódio."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, de acordo com o art. 16, item VI, do Regimento Interno, para uma explicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Li, hoje, no **Jornal de Brasília**, uma declaração atribuída ao nobre Líder Ronan Tito, a qual, entre outras coisas, diz:

"Há um campo para o diálogo. Não podemos ficar **espremidos** em meio à guerra de declarações entre o Ministro Antônio Carlos Magalhães (das Comunicações) e o Senador Itamar Franco" disse Ronan Tito, que sucedeu Fernando Henrique Cardoso na Liderança do Senado.

Sr. Presidente, sinceramente não acredito que o nobre Líder Ronan Tito tenha feito tal declaração. Primeiro, S. Exª sabe da nossa longa amizade, durante muitos anos, nos combates eleitorais de Minas Gerais. É verdade que no ano de 1986 estivemos separados, mas nunca quebramos o respeito que temos um pelo outro, pelas nossas vidas públicas. Inclusive sabe o Senador Ronan Tito que fui um dos que torci para que S. Exª assumisse a Liderança do Partido que ajudei a fundar, tendo sido eu o 8º, a nível nacional, a assinar sua ficha.

Sr. Presidente, nesta declaração que faço ao Senado da República, já que fui instado por alguns repórteres para que respondesse, devo dizer que não acredito, primeiro, nas declarações atribuídas ao Líder Ronan Tito, segundo, não há nenhuma guerra de declarações entre o Ministro Antônio Carlos Magalhães e a minha pessoa. Tenho uma posição definida na CPI em relação ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, que toda a Comissão conhece.

Sr. Presidente, V. Exª é testemunha — peço, inclusive, que desminta o que vou declarar, se não for verdade — fiz a devida obstrução, de acordo com a minha consciência, à apreciação das mensagens atinentes aos embaixadores brasileiros. E a fiz não apenas por uma questão de obstrução. A Casa já conhece minha posição e minha postura. Eu a fiz consciente de que o Itamaraty tem faltado, particularmente ao Senado da República, com aquelas obrigações que a própria Constituição determina. O Ministério das Relações Exteriores não tem enviado ao Senado da República acordos e protocolos firmados com países estrangeiros, particularmente o que firmou agora com a República Argentina.

Cheguei a enumerar na sessão secreta — e o faço, agora, numa sessão aberta, porque não estou quebrando nenhum sigilo —, porque recebi esses documentos particularmente e disse ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores que eles deveriam ser enviados oficialmente ao Senado da República.

Não é possível que se façam acordos e se assinem protocolos de transporte terrestre. Não é possível que se assinem acordos no campo nuclear. E disse aos Srs. Senadores que nenhum Senador da República conhece o que se passa no Centro Experimental de Aramar. No entanto, membros da comitiva estrangeira de S. Exª, o Presidente Alfonsín, já têm conhecimento do que se passa no Centro Experimental de Aramar, desobedecendo-se, inclusive, Sr. Presidente, um decreto legislativo assinado pelo então Presidente do Congresso, Senador José Fragelli, que determinava — e determina — que o Senado da República e o Congresso fossem informados sobre o Acordo Brasil—Alemanha no campo nuclear.

Poderia citar o problema da siderurgia, da biotecnologia e do Fundo de Investimento da Expansão do Comércio, de Bens e Capital, que o Senado da República não conhece, e, deveríamos conhecer.

O Itamaraty não pode fugir àquela expressão que usa em relação ao governo francês, que são "acordos-quadros", e os "acordos-quadros" não têm que vir ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado da República. Esses acordos firmados com países estrangeiros devem vir ao Senado da República.

Fui mais além, lembrando ao Senado de que havíamos aprovado na Comissão de Relações Exteriores, por unanimidade, a convocação de S. Exª o Embaixador brasileiro que serve nos Estados Unidos, em Washington, para que viesse prestar declarações sobre uma acusação gravíssima que havia sido dirigida a S. Exª pelo então Ministro Dilson Funaro na Comissão Parlamentar de Inquérito. Afastei, inclusive, a Comissão Parlamentar de Inquérito, para trazer S. Exª ao foro privilegiado da Comissão de Relações Exteriores. S. Exª o Presidente da Comissão, Senador Luiz Viana, tentou, de todas as maneiras, através de ofícios, alguma comunicação do Itamaraty, e até hoje essa comunicação não chegou. Outros Senadores têm recebido informações do Itamaraty sem a assinatura do Senhor Presidente da República e sem a assinatura de governos estrangeiros.

Disse a V. Exª, Sr. Presidente, e pediria sua atenção por um momento, disse e repito a V. Exª que cessaria minha obstrução em relação à indicação dos embaixadores brasileiros, mas consciente de que, se o Senado da República continuar a permitir o que faz o Ministério das Relações Exteriores, não adianta dizer que a nova Constituição vai dar mais poderes ao Congresso Nacional ou ao Legislativo brasileiro, se não sabemos utilizar esses poderes.

Aí estão, Sr. Presidente, vários e vários pedidos de informações, não apenas do Senador Itamar Franco, como de vários Senadores, há mais de um ano, há mais de seis meses, há mais de quatro meses, quando já deveria ter sido aplicado sobre esses Ministros o crime de responsabilidade, e não aplicamos. Então, não adianta dizer que a Constituição dará mais força ao Legislativo.

Cesso, Sr. Presidente Srs. Senadores, a obstrução, e poderia fazê-la, porque sei fazer. A sessão poderá acabar em meia hora, mas poderá durar 3 horas. Não vou fazer obstrução, porque havia prometido a V. Exª que a cessaria, e havia dito ao Senador Rachid Saldanha Derzi que não faria mais. Não vou fazer, Sr. Presidente, mas peço a atenção do Senado para o Ministério das Relações Exteriores, para que esse Ministério cumpra pelo menos aquilo que a Constituição brasileira diz que nós, Parlamentares, temos o direito e o dever de conhecer acordos firmados com governos estrangeiros.

Lembro-me do Senador Nilo Coelho, sentado ali, onde está o Senador Ney Maranhão, quando apresentei projeto sobre viagens do Presidente e do Vice-Presidente da República. Este projeto foi apresentado e está dormindo numa das gavetas do Senado da República. Lembro-me do Senador Nilo Coelho, Líder do Governo, sentado onde está, neste instante, o nobre Senador Ney Maranhão. S. Exª levantou-se e defendeu o meu projeto. Mas, até hoje, o Senhor Presidente da República viaja e sequer presta informações ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado da República.

Cesso, portanto, Srs. Senadores, minha obstrução, conforme prometi a V. Exª e ao Senador Rachid Saldanha Derzi, mas consciente de que o Senado da República precisa estar atento ao Ministério das Relações Exteriores.

Devo dizer ao Senador Ronan Tito que não posso acreditar, e não acredito, que S. Exª tenha dado essas declarações, que uma guerra particular entre o Ministro das Comunicações e a minha pessoa esteja impedindo os trabalhos do Senado da República.

Ao contrário, Sr. Presidente, quando faço obstrução, faço-a de acordo com minha consciência e na defesa das prerrogativas do Senado da República.(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa ao nobre Senador Itamar Franco que reiterou pessoalmente ao Sr. Ministro das Relações Exteriores a solicitação no sentido de que atenda, ao menor espaço de tempo possível, aos requerimentos de informações formulados por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (PR. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou formalizando hoje o meu desligamento dos quadros do PMDB, no qual militei desde a sua fundação como um dos seus fundadores.

Começo, agora, nova caminhada, ao lado de dezenas de velhos e queridos companheiros, trocando de Partido para não mudar de idéias, abdicar de convicções ou renunciar a princípios.

Não escondo a emoção: estes anos foram de convívio fraterno e de intensa militância sob a bandeira das transformações e mudanças, período em que alternamos momentos extremamente difíceis e muitas conquistas.

Ter participado — e participado mas também ativamente — dessa epopéia, sem dúvida a mais expressiva de toda a nossa História, já me bastaria. Eu mesmo não sonhara tanto.

Meu novo Partido pretende ser uma alternativa para aqueles que acreditam que somente através da democracia — democracia política, social econômica e cultural — este País de imensas e continentais dimensões far-se-á respeitado.

Pretendemos ser a opção daqueles que se mostram descrentes das instituições e dos homens, dos que ainda esperam as mudanças e as transformações que lhes prometemos durante mais de 20 anos e afinal ainda não inteiramente concretizadas.

Os últimos acontecimentos que marcam o cenário político — a derrota da emenda parlamentarista, o mandato presidencial fixado em 5 anos, dentre tantos outros — feriram profundamente a alma do povo, brasileiro, do mesmo modo que, antes, o fracasso do Plano Cruzado sepultara a esperança de milhões de dias melhores.

E o que é pior: o agravamento da crise econômica que se globaliza e se aproxima do paradoxismo contribuiu para a letargia popular.

Ao pregarmos o encurtamento do mandato do atual Presidente da República não conseguimos motivar o povo, mobilizá-lo, ao menos despertá-lo, como fizéramos na memorável campanha pelas "diretas-já", em 1984.

Não precisamos de outro indicador para perceber que o País está enfermo, que a ordem pública periga, que as instituições correm riscos e a democracia fenece, pois não há nem pode haver democracia sem a efetiva participação popular.

E sem participação e sem democracia, este País não terá qualquer futuro em paz e liberdade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao avizinhar-se o pleito presidencial de 1989, é doloroso constatar que estamos muito próximos da regressão ao final da década de 50 e início da de 60, com o cenário político novamente ocupado pelos mesmos atores de então: as figuras carismáticas e messiânicas cujos nomes o País tão bem conhece.

O Brasil não merece isto. Temos que reverter esse quadro. Não estou desertando. Saio, hoje, do PMDB, para retomar a luta pela democracia e pela justiça social em outra trincheira.

Recomeço agora a caminhada, de braços dados a tantos ilustres companheiros egressos, como eu, do velho e glorioso PMDB, aos quais, para alegria nossa, vieram juntar-se muitos outros de origem e procedência diversa, irmanados pelos mesmos ideais.

Queremos que o futuro do Brasil se construa em bases democráticas de renovação permanente, centradas nos ideais de liberdade e justiça social, sem as quais todo progresso é ilusório e a paz inalcançável.

Nossa bandeira não contém as cores do sectarismo. O perfil ideológico da agremiação que pretendemos construir ainda não está definitivamente marcado, mas o desenho já começa a ser delineado. Vamos levar esse perfil desenhado para receber os contornos finais no debate entre aqueles militantes que vierem conosco e a própria sociedade brasileira. O que queremos já temos desenhado, e o teremos, definitivamente, mais tarde. Agora, já sabemos, desde logo, o que não queremos ser: não queremos ser totalitários de esquerda nem liberais conservadores.

Somos parlamentaristas, porque o sistema parlamentar de governo mais se afeiçoa à democracia representativa e participativa, dispondo de mecanismos institucionais que permitem a solução de crises sem que a boa marcha da administração seja afetada, encurtando-se sempre a distância que separa a vontade da Nação da vontade do Estado.

Pretendemos ser democráticos, interna e externamente, praticando no âmbito do Partido tudo quanto pregamos lá fora, porque a democracia é o instrumento hábil à superação das controvérsias e dos conflitos.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Só espero que seja breve, porque prometi ao Senador Ronan Tito, que me cedeu parte do seu tempo, que seria muito breve nesta comunicação, para não retardar, inclusive, a pauta da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Maurício Corrêa, peço vênia para lembrar a V. Exª que em breve comunicação não pode haver aparte, de acordo com o Regimento Interno.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, lamento, porque o Senador José Richa é uma figura tão exponencial, e, neste momento, eu queria deixar registrada minha intervenção. Neste caso, fá-la-ei pessoalmente.

O SR. JOSÉ RICHA — Obrigado.

Não nos furtaremos, entretanto, às lutas eleitorais, mesmo que o êxito e o sucesso demorem a vir.

Nossos objetivos situam-se muito além do horizonte imediatista dos pleitos programados.

Queremos ser a opção consciente do eleitor brasileiro, a renovação de sua esperança na política e nos políticos.

Temos consciência das dificuldades e sacrifícios que nos esperam. Não nos farão, porém, desanimar ou retroceder.

Nosso compromisso é com o amanhã do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e obrigado ao Líder Ronan Tito a generosa concessão. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao eminente Senador Ronan Tito, como Líder do PMDB.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Também eu, hoje de manhã, li, no **Jornal de Brasília**, a notícia veiculada pelo ilustre Jornalista Andrei Meireles, e gostaria de dar uma breve explicação à Casa, antes de tomar o fio do meu discurso.

Comunico à Casa que cheguei cedo e fui diretamente ao Gabinete do honrado e querido amigo e ilustre Senador Itamar Franco, amigo de muitos anos e de muitas jornadas, algumas juntas — só em uma ficamos do outro lado. Disse muito bem S. Exª: até quando estávamos nos confrontando, aumentou ainda mais o meu respeito pelo Senador Itamar Franco, pela sua atitude e pela sua conduta, que é sempre ilibada.

O fruto da entrevista foi uma conversa muito longa. Saiu o nome, sim, do Senador Itamar Franco. Saiu também o nome do Ministro Antônio Carlos Magalhães. Contudo, darei a S. Exª, por escrito, uma explicação do que houve realmente. No bojo do meu discurso, parece que há uma explicação mais convincente. Antes de sair a notícia, já o meu discurso estava escrito, e nele, as razões e o porquê de eu pretender uma audiência com o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores a atuação da liderança do PMDB no Senado não é tarefa simples. Se a busquei não foi apenas pelo gosto de enfrentar desafios, mas sobretudo porque pretendo colocar meus esforços a serviço da recomposição e unidade do meu partido. Atuarei no sentido de preservara independência da bancada do Senado. Estarei, também, disponível a entendimentos com o Executivo, com as lideranças de outros partidos na Câmara e nesta Casa, para que seja fortalecido o Poder Legislativo.

Vivemos um momento especialmente importante, decisivo para o futuro da democracia. À perplexidade e ao desalento da população, contrapõem-se a falta de propostas conclusivas. Esses aspectos negativos são muito mais notados do que a possibilidade do debate, da deliberação coletiva. Os problemas não resolvidos, as soluções insatisfatórias deste ou daquele segmento de opinião pesam muito mais, prevalecem no cotejo com as muitas e muitas vitórias obtidas nos anos recentes.

Esta perplexidade só não me surpreende mais porque estive na Espanha e em Portugal no momento em que aqueles Países venceram ditaduras de duração de alguns decênios e, diante do novo quadro, de liberdade, de intensa circulação de informações, a vida política, ainda enferrujada pelos anos de ditadura, manifesta-se de maneira canhestra.

Tantas e tantas são as nossas vitórias. Coube ao PMDB uma grande tarefa, essencialmente a tarefa de garantir a democracia, de tornar cada vez mais irreversível a existência de um regime democrático, a caminhada que se iniciou nos duros anos de resistência à ditadura, e fez sua história nos fulgurantes momentos vividos nas ruas, com o povo, completou-se com o movimento nacional em torno da figura de **Tancredo Neves** e da vitória no Colégio Eleitoral. Seguiu-se a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, hoje em sua fase final.

A garantia da democracia depende da finalização dos trabalhos da Constituinte, da sustentação,

da viabilização do poder civil, como sempre nos lembra o grande líder Ulysses Guimarães, o artesão dessa obra de paciência e pertinácia. A crescente ampliação do exercício dos direitos civis e políticos, a desejada organização da sociedade são frutos a serem colhidos.

Todos os esforços nessa direção são necessários, imprescindíveis mesmo. Todas as manifestações de desalento, de impotência, são uma contribuição, intencional ou não, à prevalência de interesses contrários à democracia.

Cabe aos democratas apostar na nova Constituição. Não podemos ser coniventes com erros políticos como ocorreu em seguida à promulgação da Constituição de 1946, com todos os desdobramentos registrados pela história. Tornar exeqüíveis os preceitos da nova Constituição significa, também, assimilar as forças políticas que não desejam a vitória da democracia, que a temem, os "Democratas **Sui Generis** que não querem eleições, que só acreditam no fisiologismo, que sonham com soluções golpistas, que procuram soluções que levam à quebra de regras do jogo.

Cabe creditar ao PMDB as conquistas consagradas na nova Constituição. Qual partido, senão o PMDB, que através de propostas, emendas, articulações e votos, poderá sair proclamando ser o responsável pelo mandado de injunção, pelo **Habeas Data**, pelo mandato de segurança coletivo, pela defesa da ecologia, e significativas conquistas trabalhistas, pela autonomia do Poder Judiciário, restauração dos Poderes do Legislativo e, especialmente, pela nova distribuição dos tributos arrecadados, favorecendo os Municípios e os Estados? E o chamamento da juventude à participação na construção do novo Brasil, através do voto aos 16 anos de idade? Precisamos da fé, da confiança e do trabalho da juventude para o aproveitamento do potencial deste País, que será o "Colosso" do próximo milênio.

Experimentamos, sim, derrotas na Assembléia Nacional Constituinte: as decisões frustrantes sobre a reforma agrária, sobre o sistema de governo, sobre a duração do mandato no período da transição; mas ficam as lições desses episódios para serem aprendidas ou pelo menos servirem de reflexão e aprimoramento de nossos costumes democráticos. Ficam também as vitórias, conquistas democráticas, jurídicas e sociais, bem como o aprendizado decorrente do conflito de idéias, dentro e fora do partido e principalmente na vivência democrática dos contrários.

A sociedade brasileira vai ter oportunidade de se familiarizar com tantos preceitos, e ter a oportunidade de se exercitar na utilização destes instrumentos, ampliando sua capacidade de se organizar e fluir nos destinos e negócios do Estado.

A democracia não é a garantia do paraíso. Trata-se, tão-somente, de um regime político baseado em regras claras, universais, para todos os cidadãos, garantias do exercício da cidadania, crescente influência da sociedade nas decisões de governo, eleições, **eleições periódicas**, mandatos com princípio e fim, compromisso e responsabilidade dos governantes, possibilidade de cobrança e punição dos faltosos, pelos governados. Considerando a dinâmica da sociedade é que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou emenda, por mim apresentada juntamente com o Constituinte Joaquim Bevilácqua, que garante a revisão da Constituição dentro de 5 anos, prazo razoável para experimentação, adequação e demonstração de ajustamentos necessários.

O PMDB tem a obrigação de regastar seu débito com a população brasileira. Resgatou-o em muitos aspectos. Só o resgatará plenamente quando ficarem consagradas novas bases de organização, principalmente da ordem econômica.

O grande desafio para o PMDB é definir-se conclusivamente em relação às questões sociais e econômicas, como prosseguimento à etapa de luta político-institucional. Enfrentar a difícil questão da economia, da substituição de um velho modelo econômico, exaurido, por nova e exeqüível proposta.

A grande tarefa do PMDB, mesmo enquanto se desenvolvem os trabalhos da constituinte, é o enfrentamento dos desafios do país na área economica, que assim se resumem:

A compatibilização da situação financeira do Estado brasileiro, com as pesadas dívidas interna e externa, herdadas do regime anterior, e a compatibilização do ordenamento financeiro do setor público com a retomada do crescimento econômico.

Hoje, o quadro que se nos afigura é gravíssimo: A taxa de poupança interna não chega a 20%, os recursos líquidos do governo (descontados os juros, subsídios e outras transferências) estão na casa dos 9/10%. O estado brasileiro está incapacitado de cumprir o papel de liderança no processo de crescimento econômico. Um desempenho semelhante ao que tivemos no período de pós-guerra até 1980 poderia garantir um nível de renda *per capita* de US$ 4.000, um patamar inferior aos dos países mais desenvolvidos da europa, mas seguramente, hoje, acima dos padrões do terceiro mundo. A década de 80 está perdida em termos de desempenho econômico global. O grande desafio é reverter o atual quadro de estagflação nos anos 90. Em termos de recursos naturais, disponibilidade de terras agricultáveis, força de trabalho e capital acumulado, as estatística confirmam o potencial de nosso país.

As questões econômicas conjunturais, no bojo de uma crise profunda, bombardeiam todos nós, em todos os momentos. Mas não enfatizo aqui, neste momento, a conjuntura. Quero apenas expressar a minha fé, a minha crença neste país.

Outras sociedades se organizaram e se desenvolveram economica, social e politicamente.

O Brasil também se organizará e se desenvolverá, se implementarmos aquelas reformas programáticas do partido com participação efetiva nas decisões de governo.

O PMDB reconhece que na área econômica o partido não conseguiu implementar o seu programa. As reazões são diversas, mas, basicamente, pelo fato, por todos sabido, de que não chegou inteiramente ao poder executivo. Dividiu o poder nas decisões econômicas por um breve período de tempo, quando assumiram o Ministério da Fazenda os Srs. Dilson Funaro e Bresser Pereira. No primeiro caso, foi implantado um programa de estabilização econômica, cujos resultados fundamentais foram o crescimento econômico, a elevação do nível de emprego e redução da taxa de inflação. A rigidez imposta ao palno redundou, porém, em graves conseqüências. No caso do Ministro Bresser, além do programa de controle macroeconômico — que conseguiu domar a retomada do processo inflacionário — o Ministro administrou a economia, não sujeitando os interesses nacionais aos interesses dos Banqueiros. Propunha ainda, na seqüência de medidas fiscais que saneassem o Estado brasileiro, a taxação sobre ganhos de capital e sobre a propriedade. O PMDB, através dos Ministros Funaro e Bresser Pereira, tentou avançar nas reformas econômicas necessárias ao País.

Reconhecemos que a situação econômica do País exige a execução de um programa global de reformas. Só assim será possível resgatar a dívida social, os desequilíbrios regionais, a redistribuição da renda nacional. A solução é um desáfio à inteligência dos políticos. Nosso esforço deverá se orientar no sentido de recuperar a confiança dos brasileiros, primeira condição para efetividade de um programa responsável e conseqüente, Senhores Senadores, aqui cito o decano dos Senadores, o Senador Afonso Arinos:

> "Cabe ao Senado buscar soluções para os problemas que desafiam a União, mais ainda que expressar a federação."

E eu, corroborando o Mestre, acredito que o Senado, no exercício de suas prerrogativas, poderá ter, de fato, operativamente, as funções de um Ministério alternativo.

É minha obrigação, na condição de líder, e dentro deste entendimento, procurar o diálogo com o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney.

O Presidente merece e merecerá o meu respeito, como pessoa, como cidadão, como dignitário. Uma das maneiras é procurá-lo, dialogar com sua excelência, debater francamente as questões, propondo alternativas. Mais do que nunca, se impõe a convivência, o diálogo, a busca de novas luzes, numa relação de cidadãos que assumem responsabilidades e compreendem que as dificuldades podem ser superadas. Os Poderes constituídos devem ser exercidos plenamente na interrelação de independência, de responsabilidade, de fiscalização e de cooperação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e colegas de bancada, estamos ainda longe da plena democracia. Estamos lutando pela sua prevalência. Estamos construindo uma obra humana, imperfeita, mas estamos construindo as bases para o desenvolvimento de uma organização política que será duradora na medida em que tenha condições de se rever e se recompor.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Ronan Tito, meu aparte é para desejar a V. Exª o êxito da missão que acaba de assumir, como Líder do PMDB no Senado. Para dizer a V. Exª — como disse V. Exª a mim ainda esta semana — que comungamos tanto das mesmas idéias que o discurso que faz V. Exª poderia ter sido feito por mim, não fosse, talvez, um ou outro parágrafo de menor importância. V. Exª desenhou o quadro de uma nova Constituição para a qual o PMDB se esforçou de maneira realmente notá-

vel. Hoje é compromisso dos democratas — estejam no PMDB ou fora dele — sustentar a nova Constituição e transformá-la em prática cotidiana. V. Exª vai conduzir esta Bancada possivelmente, já agora quando vamos iniciar, em poucos meses mais, a tarefa da elaboração das leis complementares. A Constituição deixou ao legislador ordinário imensa tarefa, porque os impasses foram quase sempre resolvidos com a postergação. Digo isto para mostrar a V. Exª que o seu papel e o papel do PMDB continuarão a ser decisivos para a democratização. Agora que não pertenço mais ao quadro do seu Partido, saiba V. Exª que todas as vezes que necessitar, no marco da nova Constituição, ter o apoio do meu pessoal, estou certo, dos Companheiros do meu novo Partido, não lhe faltará esse apoio; não lhe faltará porque as nossas diferenças não são com relação aos objetivos finais. Estaremos juntos para construir caminhos e atingi-los. Nossas diferenças são quanto a esses caminhos e não me cabe hoje referir-me a essas diferenças. Felicito V. Exª e devo dizer que a Bancada do PMDB soube escolher o seu Líder. Parabéns a V. Exª e à Bancada do PMDB.

O SR. RONAN TITO — Obrigado a V. Exª, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, de quem tive a honra de ser seu Colega, principalmente de ser seu liderado. Neste momento em que não estamos sob o guarda-chuva do mesmo Partido, mas, como disse muito bem V. Exª, caminhamos na mesma direção. V. Exª colocou, inclusive, os parâmetros e os limites, ou seja, é na execução e na consecução da Constituinte que os nossos trabalhos vão ser limitados; vai delimitá-los e indicar os rumos.

Para mim foi um privilégio muito grande ser liderado de V. Exª, disse-o ontem, repito-o hoje. E como falta-me experiência para liderar, e como falta-me experiência como Parlamentar, devo dizer a V. Exª que a oferta generosa que faz acolho-a de pronto, e vou-me socorrer de V. Exª sempre que precisar. E, tenho certeza, abeberei ensinamentos e conselhos os mais sábios, como sempre o fiz no passado. Agradeço a V. Exª

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminente Senador Ronan Tito, a Casa ouve com atenção e respeito essa brilhante profissão de fé democrática que V. Exª está produzindo. Chama a atenção, em particular, a acuidade do analista que V. Exª tem-se revelado; a sua sensibilidade para o momento histórico que estamos atravessando. Acompanho a sua trajetória política, nobre Senador Ronan Tito, desde os tempos da Câmara dos Deputados, no enfrentamento ao regime autoritário, onde se houve com fibra, com destemor, com garra e com clarividência. Agora V. Exª mostra ao País que os tempos são outros. Se àquela época o regime estritamente autoritário não comportava outras atitudes, a não ser a dicotomia entre o sim e o não, a não ser o maniqueísmo do preto ou branco, a não ser o radicalismo do contra ou a favor, agora, transposta a fase de consolidação democrática, com o andamento à plena marcha de uma Assembléia Nacional Constituinte, a realização de todos os atributos de uma convivência democrática saudável, como eleições diretas em todos os níveis, ampla liberdade para a manifestação do pensamento, liberdade de imprensa, liberdade de organização política enfim, todos os direitos da cidadania realizados neste momento; a democracia começa a atingir o seu auge com a introdução de um elemento novo intitulado negociação. A negociação que pressupõe a supressão do maniqueísmo; a negociação que pressupõe a descoberta das diversas **nuances** intermediárias da convivência política. V. Exª consagra, neste momento, a consciência de que estamos num regime democrático, em que a negociação e o diálogo são o apanágio maior deste regime político. No momento em que, alto e bom som, anuncia que se dispõe ao diálogo com todas as correntes políticas, V. Exª reconhece a multiplicidade de posições, a diversidade, o caráter variegado do posicionamento político no regime democrático. V. Exª avança ainda mais, no momento em que se dispõe à abertura de um diálogo franco, altivo, honesto, digno, com o Presidente da República José Sarney. Tenho a convicção, nobre Senador Ronan Tito, de que demos um salto extraordinário na convivência política no Brasil, no momento em que V. Exª pronuncia esse discurso e declara solenemente sua determinação de dialogar. Realmente, um passo importante no rumo da formação de um estilo democrático, na formação de uma tradição democrática, no rumo da consolidação de uma maneira de ser da convivência democrática entre nós. Saúdo, portanto, sua disposição. V. Exª faz, também, uma análise da crise econômica que atravessamos. Também a ela estivemos atentos, e neste ponto, nobre Senador, confesso que esperamos algo mais de V. Exª, que faz um diagnóstico sabido por todos quantos se preocupam com o destino econômico deste País. É evidente que vivemos uma crise sem precedentes; é evidente que vivemos dificuldades extremas dentro do País e em nosso relacionamento externo. V. Exª, infelizmente, ainda não foi além do diagnóstico. O Governo tem uma proposta concreta, que começa a ser executada e repousa num tripé já bem conhecido: enxugamento do déficit público, reatamento de relações com a comunidade financeira externa e a retomada de investimentos, mediante uma nova Política Industrial que privilegia o setor privado. Não bastam as críticas a este posicionamento. Importa reconhecer que, bem ou mal, o Governo tem uma proposta; bem ou mal, o Governo tem um programa, que reconhecemos coerente e ajustado em suas diversas peças. Não basta crítica. Esperamos, sinceramente, seja agora ou amanhã, num próximo discurso de V. Exª, haja propostas concretas, medidas, à luz da sua inteligência, consideradas justas, para serem cotejadas com essas propostas do Governo e, eventualmente, implementadas, se este for o melhor juízo, se reconhecermos que sejam a melhor alternativa. De qualquer grande esperança, o momento em que V. Exª assume a Liderança do seu Partido, desejando sucesso nas suas atribuições e nas suas responsabilidades a partir deste instante.

O SR. RONAN TITO — **Agradeço ao nobre Líder Marcondes Gadelha por esse aparte, e gostaria de lembrar-lhe: V. Exª fez uma referência ao nosso passado de luta, porque aquele passado** não é só meu, mas também de V. Exª Militávamos no mesmo Partido, pertencíamos ao mesmo bloco partidário, os Autênticos, inclusive participamos da Fundação Pedroso Horta — V. Exª como Secretário e eu como Tesoureiro — e depois, mais tarde, V. Exª tomou um caminho e eu outro. Voltamos a nos encontrar aqui, no Senado Federal. Veja a sorte como é generosa para comigo: fez todo esse desvio de caminho e agora nos encontramos. V. Exª, culto, erudito, nobre Parlamentar, Líder do PFL, e eu, modesto Parlamentar (Não apoiado!) lá do interior de Minas Gerais, liderando esta extraordinária Bancada do PMDB. Eu me felicito por ter V. Exª do outro lado, porque conheço o seu espírito público. Só não me propus apresentar uma proposta conclusiva sócio-econômica para o Brasil, agora. Também constatei, no bojo do meu discurso, que ninguém o fez neste momento, conclusivamente, a até cheguei a diagnosticar no País, como um todo, certa perplexidade. O Governo tem propostas, é verdade, e gostaria de conhecê-las no âmago. Diz São Tomás de Aquino que tudo está no "como eu gostaria de conhecer".

Nobre Senador, V. Exª e eu podemos dar uma contribuição muito grande à democracia e a esta Casa, na medida em que atendermos aos reclamos dos Senadores Itamar Franco e Jutahy Magalhães, e de tantos outros Senadores; que o Executivo passe, realmente, a ter um diálogo sério com esta Casa, enviando-nos suas propostas e debatendo conosco; que requerimento de vinda de Ministro às Comissões não apareça como crise nacional, mas como um fato normal da democracia.

Precisamos ter relacionamento franco e aberto, sem pusilanimidade, sem pensar que, ao conversar com alguém que pensa contrariamente a mim, serei convencido por essa pessoa ou, então, convencê-la, em termos ideológicos.

Vamos abrir o diálogo, vamos conversar, principalmente o Legislativo, o Senado com o Executivo.

Ainda há pouco, ouvia do nobre Senador Francisco Rollemberg — um homem sensato, moderado, homem educado — que havia apresentado requerimentos, perguntas e não obteve respostas.

Vamos, V. Exª, eu e todos nós, dedicar-nos a essa empreitada porque, se não conseguirmos implantar uma democracia de relacionamento entre os Poderes, não vamos conseguir implantá-la em todo o Brasil.

Agradeço a V. Exª a intervenção e o elogio que me fez.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouço o nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Ronan Tito acredito que a investidura de V. Exª na nobilíssima função de Líder do PMDB, nesta Casa, pretende ou visualiza pôr termo a essa ambigüidade que se exibe até este instante, sobretudo no que tange ao declarado confronto existente entre o Legislativo e o Poder Federal. Recordo que a imagem que tenho do Senador Ronan Tito é aquela que o caracterizou na firme intenção da organização de um bloco parlamentar nesta Casa que pudesse interpretar o sentimento de

uma expressiva maioria, exatamente naquele instante em que estávamos na penumbra e ainda não se havia configurado o desejo ou a realidade, ou o fato consumado da institucionalização de um novo Partido que abrigará tendências que não se conformaram, as mais expressivas, para um novo norte numa agremiação política. Neste breve aparte, Senador Ronan Tito, trago à memória algo que colocou em sublime e insuperável livro o insigne Deputado Paulo Pinheiro Chagas, Deputado por longo período, estabelecendo um paralelo, uma comparação, entre um mineiro da Zona da Mata e um mineiro da Zona da Siderurgia. Ali ele criou uma figura comparativa entre Disraeli e Chamberlain: enquanto uma era impetuoso, era o estrépito da colocação para fora do que sentia, o outro era equilibrado, ponderado, refletivo. Ele igualava essa comparação entre Milton Campos e Juscelino Kubitschek: enquanto uma era da Mata, o outro era da Zona da Siderurgia de Minas Gerais. V. Exª é um mineiro do Triângulo, é um mineiro que tem a virtude de reunir essas duas qualidades, aquele **élan** que se torna indispensável ao Parlamentar, como é ao advogado na defessa da causa, e a reflexão, a ponderação, que tem que cracterizar o homem público. É exatamente dentro dessa tônica que, no que tange à aprovação do nome dos embaixadores, de nossa parte haverá a maior boa vontade, no sentido de que não se criem obstáculos ao cumprimento de uma função desta Casa que é a de aprovar o nome desses embaixadores, para o cumprimento de missões no estrangeiro. Na maioria, não traduz nenhuma implicação de natureza política. É um dever, é uma obrigação que temos com os nossos representantes no exterior. Senador Ronan Tito, neste ponto é que invoco a sua qualidade, a qualidade do advogado de defesa, aquele que está atento ao que desejamos seja colocado em prática. Os partidos políticos, no Brasil, são frágeis; a sua espinha dorsal não tem a consistência ideológica, filosófica, capaz de dar uma sustentação tal que impedisse a necessidade de se exteriorizar de outra forma. Daí por que, aqui, nos assemelhamos, nos igualamos, quando as posições traduzem uma vontade geral. Neste aspecto, atravessamos, no momento, duas situações terríveis para a vida do Poder Legislativo.

Em primeiro lugar, diria que seria mais uma postura de defesa da própria Presidência desta Casa e tenho certeza ela tem-se adiantado na preservação desses princípios. É o que ocorreu ontem com relação ao nosso Colega de Bancada, Senador Olavo Pires. Senador Ronan Tito, não posso entender que a Polícia do Distrito Federal, a Polícia Militar e outras corporações policiais se dirijam a um bloco ocupado só por Parlamentares, só por Senadores e, numa operação de guerra, de violência incrível, penetrem na garagem, na intimidade do domicílio desse Senador. Não quero questionar, absolutamente, se o Senador é culpado ou não; tenho convicções de que ele é inocente, mas quero referir-me ao que se proclamou, ao que se fez contra a imunidade, contra a nobreza desta Instituição. Uma corporação policial, sem mandado judicial adequado, sem nenhum processo devido, legal, penetrou na intimidade de um lar, porque a garagem é a extensão do lar, e ali praticou atos de arbitrariedade, e que são do nosso conhecimento. Condenado, culpado só é aquele que a sentença reconhecer depois de transitado em julgado. Portanto, em nome da dignidade do Parlamento, em nome da nossa imunidade, do respeito à nossa Casa, para que não seja achincalhada, impõe-se que se peçam imnformações, que se exijam explições a respeito dessa violação cometida.

Outra situação que coloco a V. Exª, nesta missão de apaziguador a que se propõe, é a postura que tem assumido o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações. Instituiu-se no Senado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é um organismo do Senado, um ente protegido pela Constituição Federal, e esse Ministro, usando e abusando da sua condição de ocupante de uma Pasta importante, mobiliza a imprensa nacional para achincalhar os Senadores integrantes dessa Comissão, dizendo S. Exª possuir um **dossiê** que envolve a nossa dignidade, a nossa honorabilidade.

Sei que V. Exª, dentro desta linha de atuação, tem em mente esta preocupação, para que não sejamos achincalhados, amesquinhados por procedimentos tão torpes como esse. É o que espero de V. Exª Da minha parte, Senador Ronan Tito, espero seu **élan**, seu entusiasmo na defesa das boas causas. Estarei a seu lado no encaminhamento das soluções que digam respeito à construção de um Brasil melhor. Desejo a V. Exª, do fundo do coração, que tenha êxito nessa missão e, evidentemente, conduza essa Liderança com aquela esperança de cada vez mais engrandecer esta Casa do Congresso e o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Ronan Tito, o tempo de V. Exª está esgotado. Pediria que não concedesse mais apartes, a não ser aos Senadores Leite Chaves e Rachid Saldanha Derzi, que já o haviam solicitado anteriormente, e que os Srs. Senadores fossem breves, de acordo com o Regimento, para que possamos entrar na Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. RONAN TITO — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Leite Chaves, gostaria de agradecer ao nobre Senador Maurício Corrêa.

No que tange ao episódio do nosso companheiro, Senador Olavo Pires, saí do bloco em que resido e vim diretamente procurar o Presidente Humberto Lucena, quando S. Exª informou-me que já havia tomado todas as providências.

De maneira que, também como V. Exª, todos nós que entendemos um pouco de Direito, não podemos julgar ninguém, até que se prove, até que a sentença transite em julgado. Não é possível que ocorram fatos dessa natureza, principalmente com um Senador.

No que concerne à questão do relacionamento de Ministro com o Poder Legislativo, V. Exª "acertou na mosca": é uma preocupação constante minha, que tomarei a peito e tentarei fazer com que esse relacionamento melhore, venha para níveis mais condizentes com a democracia e com a civilidade.

Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, V. Exª está se havendo muito bem nesse discurso de investidura na Liderança do nosso Partido. Na última reunião, V. Exª foi eleito por unanimidade, e essa unanimidade já decorreu exatamente dessa qualificação que V. Exª vem apresentando. Quero ater-me, entretanto, a uma parte do seu discurso, sintética, que se assemelha profundamente a um artigo que estou acabando de encaminhar à **Revista de Informação Legislativa** do Senado: é sobre a nova Constituição que estamos elaborando. Há uma parte em que digo, em síntese: que no setor econômico estamos fazendo as concessões mais avançadas que país capitalista nenhum conseguiu fazer ou introduzir em suas Cartas, em suas instituições. No setor social estamos fazendo concessões que nem os mais avançados partidos socialistas no mundo conseguiram introduzir. Então, há uma contradição ideológica terrível. Ao mesmo tempo, instituímos mandatos e instrumentais de exeqüibilidade desses direitos, direitos esses que estão na consciência de todas as camadas sociais que aqui os postularam. E, depois da Constituição, é que vai ser o grande jogo. Houve alguém que blefasse nesta Carta, e, talvez, já existam cartas para o blefe do grande jogo social que vai surgir. Finalmente, congratulações e, tenho certeza, a despeito dos estremecimentos que ao houve longo destes dias em que perdemos Senadores valiosos, inclusive o nosso Líder, V. Exª terá a firmeza, coragem, qualificação e inteligência para nos comandar, quando carecemos muito de um comando firme, sério, que interprete o instante histórico que estamos vivendo. Meus parabéns a V. Exª

O SR. RONAN TITO — Agradeço, nobre Senador, e acrescento a tudo que V. Exª disse, além dessa firmeza que V. Exª me cobra, e o cobra corretamente, que quero ouvir o minha bancada, discutir com meus companheiros, ouvi-los, como disse outro dia, fazendo uma **boutade**, ouvi-los até ficar rouco, para depois tomar atitudes sempre sintonizadas com a maioria da Bancada. Pretendo procurar, inclusive, o consenso da Bancada. Só agirei, nobre Senador, sempre em sintonia com a maioria da Bancada. Este é um compromisso que estou assumindo.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Líder do Governo nesta Casa.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Ronan Tito, devemo-nos congratular com o nosso Partido, com a nossa Bancada no Senado Federal, quando, acertadamente, escolhe um homem como V. Exª, inteligente, culto, hábil, transigente, sem idiossincrasia, sem intolerâncias, para conduzir a maior Bancada no Senado Federal, o nosso Partido, o PMDB. Minhas congratulações aos Companheiros pelo acerto na escolha do nome de V. Exª, que neste momento bem diagnostica as dificuldades econômicas, financeiras, sociais por que atravessa nosso País, dentro desta compreensão, com o espírito de V. Exª, com o desejo de colaborar para que esta Casa realmente contribua com o Governo que aí está, com os poderes públicos, para que saiamos dessas grandes dificuldades, sobretudo para a conquista definitiva da transição, que é nosso objetivo maior. Tenho certeza de que com um homem honrado, inteligente, capaz, hábil, como V. Exª, iremos viver outro ambiente, trilharemos caminho menos áspero, onde realmente possamos dar a nossa contribuição, que será efetiva — e é o nosso dever —, para a transição definitiva pela qual estamos

lutando há tantos anos. Minhas congratulações, sobretudo ao nosso Partido, à Bancada do PMDB no Senado Federal.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Exª, nobre Líder, a generosidade de suas palavras.

V. Exª usou o vacábulo "contribuição". Se V. Exª quiser que eu sintetize numa palavra só a intenção que tenho, quando coloquei o meu nome para disputar a Liderança, eu diria: contribuir com o meu Brasil, para a construção da democracia e para o fortalecimento do PMDB, pois sem Partidos fortes é praticamente impossível construir a democracia.

Sr. Presidente, concluo o meu discurso. Estamos transcrevendo em nossa Constituição nosso compromisso com valores consagrados universalmente; valores que se impuseram ao longo deste século: bem-estar social, solidariedade entre os povos, paz universal, distribuição dos frutos do esforço coletivo, recusa às discriminações. O PMDB criado pelos atos institucionais, o PMDB recriado pelo povo em 1974 pelo voto, o PMDB novamente fundado em 1979, resistindo ao ato de força de sua extinção, o PMDB das ruas na caminhada que resultou na Constituinte, o PMDB da Constituição que pode e deve ser a mais democrática, o PMDB que na próxima Convenção Nacional assumirá a sua verdadeira face: um Partido de centro-esquerda, Social-Democrata, voltado para o futuro, comprometido com as mudanças estruturais, **Um Partido Democrático e Brasileiro.** Uma tarefa, um projeto em contrução, um instrumento de luta, de realizações, que devemos preservar e, sobretudo, aprimorar, lutando. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PTB, ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Por delegação, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em face das graves denúncias que foram irresponsavelmente assacadas contra a minha pessoa, vejo-me no dever de prestar uma satisfação à Mesa Diretora, aos meus Pares, aos funcionários desta Casa.

A minha afonia é forte, como V. Exªs podem notar, mas vou tentar com toda dificuldade transmitir o necessário.

Sr. Presidente, conforme foi amplamente divulgado pela imprensa, tive meu nome envolvido pela crônica sensacionalista de jornalistas irresponsáveis, tendo sido dado como suspeito de participação na venda e tráfico de entorpecentes.

Em respeito à instituição a que pertenço e tenho procurado honrar e dignificar como Senador mais votado do Estado de Rondônia, vejo-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dever inalienável de trazer à elevada consideração desta Casa os esclarecimentos que ora presto, com os quais presto contas de meus atos e de minha vida pública, que nada tenho a esconder dos meus ilustres Pares que me honram nesta Casa Legislativa com seu apreço e amizade.

Primeiramente, devo manifestar minha tristeza e desencanto pela facilidade com que se joga no pelourinho da crônica policial o nome de um Senador da República, um nome de um cidadão e o prestígio da instituição que ele integra. Além de tudo isto, a dignidade e o respeito de uma família, que todos nós temos, sejamos Senadores, sejamos Deputados, sejamos jornalistas, até o marginal tem uma família.

Em nome de uma proclamada **denúncia anônima**, que me pareceu absurda, a Polícia Militar de Brasília cercou um bloco residencial, ocupado apenas por Senadores da República, com dezenas de carros da Polícia — um verdadeiro aparato bélico — e grande movimentação da imprensa, para constatar-se que na garagem do Bloco "D" da Superquadra Sul 309, existiam dois veículos de marca Mercedes-Benz, com documentação absolutamente regular, e nenhuma carga além de um inofensivo uniforme de educação física e o **dossiê** de uma concorrência internacional com recursos do Banco Mundial que o Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, tenta corromper e um envelope contendo fitas cassetes musicais para o deleite deste Senador.

Ora — Sr. Presidente, Srs. Senadores —, quem se responsabilizará pelos danos morais causados à minha pessoa, causados às minhas empresas, causado à minha família e causado a esta Instituição? Sr. Presidente, V. Exª e esta Mesa Diretora precisam fazer com que todos nós sejamos respeitados.

Já há muito que no Brasil se pratica uma campanha dirigida contra nós, homens públicos. Tenho a minha honra ilibada e posso olhar nos olhos do Brasil todo; posso olhar nos olhos da população de Rondônia; posso olhar nos olhos de toda a imprensa. Sou um homem honesto. O dinheiro que ganho tem origem honesta. E se eu tiver comprado 2, 10 ou 20 Mercedes-Benz, é problema meu. O meu dinheiro não é oriundo de corrupção do dinheiro público. Sou um homem que trabalha diuturnamente, e através do resultado desse trabalho é que consegui amealhar alguma coisa. Aqui, neste Plenário, há muitos milionários. Sou apenas um lutador. Não é pelo fato de serem realmente milionários que se deve assacar alguma suspeita contra a origem do seu dinheiro. O meu é honesto e tenho certeza de que o de V. Exªs que estão neste plenário também o é.

Na verdade, só posso atribuir tão doloroso episódio às manobras políticas de meus adversários de Rondônia, preocupados com o crescimento de minha candidatura ao Governo do Estado.

Na última eleição consegui merecida consagração, através do voto do povo. Aqui adianto que os meus adversários de Rondônia, impotentes, incompetentes para se defrontarem comigo no campo político, usam desse artifício mesquinho e pequeno.

Que o Governador de Rondônia saiba que sou um homem determinado e destemido. A sua sanha não vai parar a minha marcha; a minha marcha é em defesa dos pobres e oprimidos do meu Estado. E S. Exª saiba também que tenho documentações e sei de muita coisa a respeito... A próxima investida que ele fizer contra a minha pessoa terá como resposta, aqui, desta tribuna, essas denúncias comprovadas, porque a minha família foi ofendida. Quando o Bloco "D" da Superquadra Sul 309 foi invadido, o desespero apossou-se de minha mãe, de minha filha, de minha mulher e de todos os meus parentes que se encontravam em meu apartamento. Isso é um baixo nível! Não é assim que se faz política. Mas darei a Jerônimo Santana, que passou doze anos na Câmara dos Deputados, enganando a todos e ao povo de Rondônia, a resposta que lhe dei em novembro de 1986. Inclusive, o PMDB de Jerônimo Santana não é o PMDB no qual ingressei. Fui o Senador mais votado. Darei ao Sr. Jerônimo Santana uma resposta agora, nas eleições municipais.

Em 1990, saibam V. Exªs, deixarei esta Casa por quatro anos e irei assumir o Governo de Rondônia, que, não tenho dúvidas, ganharei nas urnas democraticamente, para tentar salvar o Estado da corrupção imposta por esse inimigo do povo chamado Jerônimo Santana. Quero adiantar a V. Exªs que o futuro Governador de Rondônia, seja Olavo Pires ou seja quem for, terá legalmente o título de Governador do Estado, mas será, na verdade, o síndico de uma massa falida em que está sendo transformado o Estado de Rondônia.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Olavo Pires, a defesa de V. Exª, independentemente das conotações políticas que possa ter, é a defesa do cidadão brasileiro. Não é possível que, na Capital da República ou em qualquer outro ponto deste País, um chefe de família tenha sua residência violentada por uma autoridade policial devido a uma simples denúncia anônima, através de um contato telefônico, sem um mandado judicial, sem, inclusive, informar o autor da denúncia. E apenas porque recebeu um telefonema anônimo, a Polícia invade a residência de um cidadão, que pode ser Senador ou ter qualquer outra atividade. Esse procedimento deve merecer o repúdio de todos nós. Não é possível que se cometam abusos dessa natureza, principalmente com homens públicos, não pela responsabilidade ou pelo prestígio do cargo que esteja exercendo, mas porque, no exercício dessa atividade, todos temos uma série de inimigos, todos contrariamos uma série de interesses, todos estamos a denunciar abusos de quaisquer autoridades, e essas pessoas que por acaso estejamos a combater podem fazer uma denúncia anônima e a Polícia invade a nossa residência. Neste instante, V. Exª não está defendendo apenas a sua honra, está defendendo a honra de todos os cidadãos brasileiros, que não podem ser vítimas de abusos dessa natureza por parte de autoridades. O Senado deve cobrar do Governador do Estado de Rondônia a responsabilidade daqueles que cometeram tal abuso de autoridade. Registro que testemunhei o drama e a angústia que se abateu sobre V. Exª na manhã de ontem. E vou mais longe, entendo que V. Exª está defendendo a honra do cidadão brasileiro, que não pode ser vítima de tais abusos.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço a V. Exª o brilhante aparte, como também a solidariedade do eminente Senador, que desde a primeira hora esteve rente comigo neste momento difícil.

O Sr. Ronan Tito — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Oportunamente concederei o aparte a V. Exª

Quero adiantar que não é compreensível a prática de determinados atos. É profundamente deplorável que as Polícias Estadual e Federal sejam mobilizadas contra a pessoa de um cidadão comum e de um servidor que dispõe, inclusive, da plenitude da imunidade parlamentar, que não está obrigado a receber policiais destituídos de um competente mandado judicial. Foi por isto que não autorizei abrir os carros de imediato. Logo a seguir, solicitei que me fosse apresentado o mandado judicial e que fosse identificado o denunciante. Depois de 3 horas de delongas das autoridades que lá estavam, excluindo uma minoria que agiu com decência e competência, disseram-me que o denunciante havia feito a denúncia por telefone e a Polícia não tinha como identificá-lo. Após tudo isso, continuei tendo a minha honra ultrajada e manchada.

O menos incompreensível é que os jornais não noticiaram a verdade, não noticiaram que os carros foram abertos num ato de absoluta boa vontade de minha parte, e não por imposição da Polícia, e não por imposição das autoridades que lá estavam. Mas os jornalistas quiseram continuar. Não estou aqui atacando a imprensa, mas uma parte da imprensa que não justifica a confiança que merece do povo brasileiro.

E o Mercedes-Benz vermelho, onde estariam armazenados os quarenta quilos de droga, foi vistoriado minuciosamente e nada foi encontrado, como não poderia ter sido encontrado.

Por sugestão minha, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi revistado o outro Mercedes, e lá também nada foi encontrado. Infelizmente, verdades como esta uma parte da imprensa não divulga. Eles continuaram divulgando que o Senador ainda estava com problemas. Eu não tenho problema algum. A minha vida é um livro aberto e com páginas escritas com honra, suor e dignidade.

Srs. Senadores, vivemos hoje um estado de direito onde o direito de um cidadão, o direito de um parlamentar, é ameaçado pelos coturnos de um sargento da Polícia Militar do Distrito Federal. Que República é esta? Que País é este? Meus detentores tentam estabelecer ligação entre o meu nome e a prisão de dois pilotos civis de São Paulo. Mas se todos os Senadores possuidores, proprietários, de aeronaves que se valem dos serviços de pilotos profissionais fossem responder pelos atos desses pilotos, não se faria mais nada no Senado, a não ser apurar o que fazem esses pilotos. O piloto é um funcionário do Senador ou de outro qualquer cidadão comum, e não compete ao Senador, ao seu empregador, a responsabilidade sobre seus atos.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Concedo o aparte ao nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Olavo Pires, quando tomei conhecimento do fato, em vez de apresentar pessoalmente a solidariedade, que naquele momento de nada adiantava, porque eu não ia tergiversar armas com a Polícia nem enfrentá-la, resolvi vir direto ao Congresso Nacional, procurar o Presidente da Casa e comunicar a S. Exª o fato. E S. Exª, o nobre Senador Humberto Lucena, comunicou-me que já havia tomado todas as providências e que estava em contato com as autoridades para suspender aquilo que estava ocorrendo. Mais tarde, encontrei-me com V. Exª e apresentei a minha solidariedade.

O SR. OLAVO PIRES — Obrigado.

O Sr. Ronan Tito — O ato que foi praticado pela Polícia do Distrito Federal não tem nenhuma justificativa, não tem justificação alguma. Qualquer cidadão — não é senador, nem precisa que seja parlamentar munido de um mandato popular — para ter invadida parte da sua moradia é necessário um mandado judicial, o que eles não tinham. Por outro lado, também quero reprovar a maneira espalhafatosa e acintosa como tudo isso foi feito. É condenável, e acho que nisso V. Exª tem a solidariedade de toda a Casa; não só da minha Bancada, do PMDB. No entanto, Senador Olavo Pires, neste momento em que reconheço que V. Exª está machucado na sua dignidade, na sua honra, queria pedir a V. Exª que esquecesse as rivalidades e as dificuldades de relacionamento com o Governador de Rondônia, o ex-Parlamentar Jerônimo Santana. Tenho certeza absoluta de que o Governador nada tem a ver com isso, mesmo porque essa ação foi da Polícia do Distrito Federal, e nem sei a quem atribuí-la. Veja V. Exª que toda vez que V. Exª se referir ao nosso Governador, que é do meu Partido, terei obrigação de vir à tribuna para debater com V. Exª E V. Exª sempre levará vantagem, porque talvez possuirá dados que nem eu os tenho. Pediria a V. Exª que continuasse na justa indignação — e nisso tem V. Exª não só meu apoio, mas de toda a Casa —, mas que o nosso Governador Jerônimo Santana, que foi meu colega por muitos anos nesta Casa — tenho certeza absoluta de que não tem nada a ver com esse fato —, seja neste momento esquecido. Que, aqui, o Senado Federal, como disse muito bem o Senador Afonso Arinos, fique para o debate dos grandes temas. Ocasionalmente faz V. Exª um protesto, e tem todo o direito de fazê-lo, mas temos nós do PMDB também uma certeza: Jerônimo Santana é um homem frontal e jamais usaria de prerrogativas para fazer isso de maneira não ostensiva. De maneira que, hipotecando inteira solidariedade a V. Exª, compreendendo a indignação de V. Exª, peço, no entanto, que preserve a figura do nosso Governador. Muito obrigado a V. Exª

O SR. OLAVO PIRES — Agradecido pelo aparte do nobre colega que recentemente assumiu as funções de Líder do PMDB, Partido ao qual pertenci desde o início da minha carreira pública, e de onde só saí porque existem, para meu governo, dois PMDBs: o PMDB legítimo e autêntico, que tem a bandeira honesta e ao qual estarei sempre me curvando com todo o respeito e admiração, e aquele PMDB de Rondônia que V. Exª não conhece, comandado por Jerônimo Santana, que enganou V. Exªs todos e continua enganando.

Entendo a sua posição de tentar defendê-lo, porque V. Exª, na posição de Líder do PMDB aqui, no Senado, não poderia adotar outro posicionamento, mas V. Exª está tentando defender o indefensável. Mais alto do que estou falando aqui fala o clamor da população de Rondônia, que hoje clama inicialmente por justiça e por tranqüilidade social. Mas vou continuar o meu pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Um minuto, por gentileza.

Sou proprietário de duas aeronaves: uma de prefixo PT-KYK e outra de prefixo PT-JSX. O avião de prefixo PT-JSX entrou para reforma na Marte Aviação, em São Paulo, no dia 25 de janeiro de 1987. Há um ano e meio, portanto. Esse avião para lá chegou desmontado, e já estava paralisado desde a campanha de 86, quando sofreu um acidente de pouso, na cidade de Colorado do Oeste. Fomos voando com ele para São Paulo, e quando chegou em Campo Grande as condições de segurança não permitiram que o vôo prosseguisse. Lá foi desmontado e chegou na Marte Aviação nessas condições, de onde não saiu até hoje. O segundo, de prefixo PT-KYK entrou em revisão, também na mesma firma, em 16 de dezembro de 1987, sendo de lá retirado em 27 de maio de 1988 pelo piloto Brígido, para fazer uma viagem de teste e também de cunho filantrópico, porque, nessa oportunidade, fui a São Carlos, Estado de São Paulo, e de lá fui a Marília conhecer o funcionamento das conhecidas e famosas usinas de leite de soja, ou seja, as vacas mecânicas, para efetuar a aquisição dessas unidades, como efetuei, para instalar em Rondônia, a fim de atender à população carente do meu Estado. Esse avião retornou para o Campo de Marte em 28 de maio, quer dizer, no dia seguinte, apresentando defeitos, e só foi definitivamente liberado em 4 de junho de 1988.

Estranhamente, a fotografia publicada no **Jornal do Brasil** refere-se ao avião PT-JSX, que está inativo, portanto, há quase dois anos. Neste sentido, solicitei à firma Marte Aviação, e que me está enviando documentação comprobatória com firma reconhecida quanto à veracidade destas afirmativas que ora faço. Então, tão logo as tenha, apresentarei desta tribuna aos Srs. Senadores.

Quanto aos pilotos presos — solicitaria do Plenário a gentileza da atenção, porque o assunto é sério e ficaria muito honrado se os Srs. Senadores tivessem essa deferência para comigo —, devo dizer que não conheço Wesler Aranha e que Francisco Maciel há muito não presta serviços à minha pessoa, tendo efetuado vôos como **freelance**, sem qualquer vínculo empregatício. Aliás, o mesmo Francisco Maciel, segundo publica o **Jornal do Brasil**, de ontem, na página 5 do primeiro caderno, negou totalmente o envolvimento do Senador Olavo Pires nos fatos que motivaram a sua prisão em 8 de junho próximo passado.

Isso tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mostra que existe uma campanha difamatória tentando denegrir a honra não apenas de um senador, mas, sobretudo, desta Casa, da instituição do Senado Federal. Ninguém lucra com tal campanha, todos perdemos, perde a instituição, que é atingida, perde a Polícia, que faz um papel ridículo, perdem os meus inimigos políticos, porque isto provará ao povo que, além de tudo, eu sou o perseguido e eles não vão conseguir atingir-me, e perde a imprensa, porque terá de desmentir as aleivosias assacadas contra meu nome.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Olavo Pires, a intervenção do nobre Senador Divaldo Suruagy faz com que eu tenha que aparteá-lo neste instante. Como disse S. Exª, era necessário que a Presidência desta Casa tomasse as medidas necessárias para fazer prevalecer as nossas prerrogativas, inclusive, e foi o que fez o Senador Humberto Lucena. Como Presidente desta Casa, desde o momento em que teve conhecimento dos fatos que se estavam desenrolando na Superquadra Sul 309, S. Exª imediatamente entrou em contato com todas as autoridades federais e do Distrito Federal, para que fossem tomadas as providências devidas, a fim de se evitar o abuso que estava sendo cometido. No meu entendimento e no de S. Exª, que fez até ofício ao Governador do Distrito Federal, solicitando as providências devidas, para, inclusive, sendo o caso, punir os responsáveis pelos abusos cometidos, este é o ponto principal que temos, como Senadores e como a instituição do senado, a obrigação de olhar com o devido cuidado e dando a real importância ao fato. O que houve, ontem, foi que uma viatura da Polícia Militar invadiu o prédio do Senado Federal, a residência dos senadores, para impedir a movimentação de qualquer veículo dentro da garagem desse prédio, chegando a praticamente prender um funcionário do Senado que estava querendo entrar em contato com o Senador Olavo Pires, sem nenhuma ordem judicial, apenas em decorrência de uma denúncia anônima. Como já foi dito por outros Srs. Senadores, não é possível admitir-se que isto ocorra com qualquer cidadão brasileiro, que tem as suas prerrogativas constitucionais devidamente resguardadas. Mas o fato ocorreu com um parlamentar e temos que defender a prerrogativa do Senado e dos parlamentares. Não estamos acima da lei, temos que cumprir a lei e devemos ser punidos quando a descumprirmos. Mas também temos a lei ao nosso lado, temos a Constituição ao nosso lado, e esta foi desrespeitada por essa autoridade que chegou ao prédio dos senadores e invadiu a garagem, sem nenhum mandado judicial. Sr. Presidente, como V. Exª de imediato tomou as providências, temos que aguardar que o Governador do Distrito Federal também tome essas providências, porque foi estranho o que ocorreu ontem, foi qualquer atitude orquestrada, porque não era possível chegar-se, por uma denúncia anônima, e haver essa invasão e, imediatamente, o prédio ser cercado pela Polícia Militar do Distrito Federal, pela Polícia Civil, e depois chegar a Polícia Federal, o pessoal da Receita Federal, a imprensa toda do Distrito Federal, baseados num telefonema anônimo. Srs. Senadores, temos de nos unir nesta hora, porque houve um desrespeito às prerrogativas de um parlamentar, e isto é inadmissível. Não podemos aceitar isso. Não somos apenas nós que estaremos agora sujeitos a qualquer adversário nosso telefonar para a Polícia para que tenhamos nossas residências invadidas, e quantos de nós temos adversários capazes de atitudes deste tipo. Temos que nos defender dentro da lei. Como já disse, não estamos acima da lei, não queremos esconder-nos atrás da imunidade parlamentar para cometer atos ilícitos; mas temos o dever, a obrigação, de fazer respeitar a instituição à qual pertencemos, e isto o Presidente desta Casa está fazendo, está tomando as providências devidas e estamos ao lado de S. Exª Teremos que exigir a apuração desses fatos, para que os responsáveis sejam punidos como devido.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço ao nobre Senador Jutahy Magalhães o aparte.

Prossigo, depois de conceder os apartes aos Srs. Senadores.

Brevemente, estarei trazendo a esta Casa as declarações prestadas, na Polícia Federal, pelos aviadores envolvidos e, tenho certeza, comprovarei a minha inocência. Brevemente, estarei juntando e peço a publicação dos laudos periciais efetuados pela Polícia Federal e pela Polícia Civil nos veículos Mercedes-Benz de minha propriedade.

Felizmente, a verdade começa a vir à tona e estou certo de continuar merecendo o respeito e a estima dos meus ilustres pares nesta Casa legislativa. Tenho o maior respeito pela boa imprensa e sempre fui defensor da plena liberdade de imprensa, mas liberdade não se confunde com licenciosidade ou liberalidade. A imprensa não pode, através de sensacionalismo barato, e talvez subsidiado, manchar e dispor da dignidade e da honra alheia.

A matéria publicada no **Jornal do Brasil**, edição de domingo próximo passado, comete, entre outros, os seguintes absurdos:

a) afirma que a Polícia Federal informa que Maciel trabalha para o Senador Olavo Pires. O piloto Maciel não trabalha e nunca foi empregado do Senador Olavo Pires. Prestou serviços, como **freelance**, para o Senador há mais de um ano, como também prestou serviço para centenas de usuários de seus serviços na região de Rondônia;

b) afirma que os cartões de visita encontrados em poder desse piloto comprometem o Senador Olavo Pires.

Mas, meus pares, quase todos nós, sejamos deputados ou senadores, usamos a distribuição de cartões de visita e de convites para ingresso nas dependências do Congresso Nacional, como forma de nossa propaganda pessoal. Tais cartões são distribuídos ao povo em geral, sem que se exija de quem os recebe qualquer identificação ou atestado de boa conduta, ou até mesmo de virgindade.

Em Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, graças à minha grande popularidade, meus cartões são avidamente disputados até por crianças, por padres, por pais-de-santo, por pastores evangélicos, por freiras e, inclusive, por prostitutas de todos os matizes.

É esta a vida do político, do homem público.

Portanto, o fato de um piloto, ou um traficante, trazer consigo o meu cartão de visita, tem o mesmo significado, em termos políticos, que o cartão na mão da freira virgem ou do padre casto.

Só a mente doentia de algum energúmeno poderia encontrar tipicidade criminal entre o ato do delinqüente e o nome no cartão de visitas que ele traz no bolso.

Também não é verdade que o cartão de visitas estivesse com a assinatura do Senador, como quiseram insinuar. Pois tal "assinatura" é impressa em todos os cartões editados, sendo que a encomenda na gráfica foi da ordem de cem mil cartões. Essas assinaturas não correspondem e não significam nenhuma destinação, ou nenhuma deferência direta ou especial ao portador desse cartão.

Quando o mesmo repórter mencionou haver na Cademeta de Registros de Vôos de Maciel referências a vôos efetuados em aviões de propriedade do Senador Olavo Pires, esse repórter, esse jornalista deveria, a bem da verdade, a bem da honra da família que ele também deve ter, deveria ter mencionado as datas de tais vôos. Pois, conforme acentuou, anteriormente, o avião PT-JSX está fazendo uma reforma há **um ano e meio** na empresa Marte Aviação em São Paulo, impossibilitado de voar desde 25 de janeiro de 1987. E o avião PT-KYK deu entrada na mesma empresa em 16 de dezembro de 87, sendo liberado após um vôo experimental até São Carlos e Marília, em 4 de junho de 1988, quando foi para Cuiabá e, posteriormente, para Rondônia, onde se encontra atualmente taxiando. Tal controle de vôo é rigorosamente controlado pelo DAC que mantém registros arquivados a respeito.

Portanto, sem dispor dos aviões PT-JSK e PT-KYK, como poderia o piloto Maciel, ou outro piloto qualquer, estar voando a meu serviço?

Como poderiam esses aviões parados, em exposição na cidade de São Paulo, estar transportando hóstias sagradas ou a maldita maconha ou a maldita cocaína?

Vêem V. Exªs a incoerência de determinadas autoridades e de uma parte da imprensa brasileira.

Evidentemente, nenhum proprietário de avião, automóvel, caminhão etc., é responsável, penalmente, por atos particulares de seus empregados. A responsabilidade é apenas civil, como sabem V. Exªs, do proponente pelo proposto, quando existir vínculo empregatício, vínculo esse que nunca existiu entre este Senador e os pilotos presos em São Paulo. Por ocasião da minha campanha, em 1986, para o Senado, esse piloto, cujo nome divulgarei em meu próximo pronunciamento, me foi apresentado com piloto de grande potencialidade técnica. Esse piloto voou na campanha de Orestes Quércia para o Senado. Posteriormente foi preso, confessou o crime e permaneceu em Rondônia preso, por tráfico de drogas. O que tem o eminente e honesto Governador Orestes Quércia a ver com isso?

Em Rondônia, igualmente, o ex-Chefe do Serviço Aéreo do Estado, de nome Floriano, durante a administração do nosso saudoso ex-governador Jorge Teixeira, foi preso, também, por tráfico de drogas, logo após deixar o cargo. E eu pergunto aos meus nobres pares: o que teve a ver o saudoso e honesto ex-Governador Jorge Teixeira com isso? O que tem o Senador Olavo Pires a ver com os fatos atuais? Nada, respondo a V. Exªs

Não tenho por hábito emprestar os meus aviões para amigos. Quando neles voam é sempre em minha companhia. Tais aviões atendem, exclusivamente, a minha pessoa particular e as minhas empresas, na assistência técnica às máquinas que revendo, ou à Fundação Olavo Pires na remoção de doentes ou feridos, de pontos distantes de Rondônia, que deveriam merecer assistência médica do Governo do Estado e dele não recebem o menor socorro em suas amarguras.

É por isso que o Governador não gosta de Olavo Pires, porque Olavo Pires efetua em Rondô-

nia, graças à sua determinação, um governo paralelo. Só que o meu governo paralelo é um governo competente e o dele é o Governo de incompetência e da corrupção.

É mentira do repórter do **Jornal do Brasil** que meus aviões cruzam fronteiras constantemente. Nunca houve vôo de meus aviões para a fronteira da Colômbia ou do Peru!

Pediria ao Plenário e à galeria que tivessem um pouco de atenção para com o meu pronunciamento, um pronunciamento sério. Quem não quiser ouvir, que não permaneça na Casa, por gentileza.

Meus aviões nunca, repito, voaram nas fronteiras com a Colômbia e o Peru, sendo tais vôos efetuados apenas para as cidades de Guajará-Mirim e Costa Marques, que são também meus redutos políticos. O caluniador que informou o **Jornal do Brasil** está inteiramente desinformado da verdade. Ele deveria informar quanto às péssimas condições das estradas, que só permitem chegar a essas regiões por via aérea. Isto tudo graças à incompetência administrativa do Governador Jerônimo Santana.

É também mentirosa a informação dessa matéria quanto ao incêndio em avião de minha propriedade. Embora sejam comuns acidentes aéreos na região amazônica, onde também é comum o incêndio criminoso em aeronaves, para receber o seguro ou para evitar o flagrante do tóxico, em meus aviões nunca houve acidentes dessa espécie. Para isto, mais uma vez recorro ao DAC, que é um órgão competente e controlador, que pode atestar a realidade do que falo.

A mesma matéria do **Jornal do Brasil** informa que, nas investigações realizadas, o nome do Senador aparece como envolvido em dois outros casos. É mentira! A matéria é incompetente e encomendada, talvez paga por quem pretende atingir o meu nome. Mas, antes do Senador, o cidadão precisa ser respeitado e não pode ficar exposto à calúnia de jornalistas que, por incompetência ou conveniência, tudo fazem para atingir a dignidade e a honra alheia. Nunca houve incêndio em avião de minha propriedade. Isso, como disse, pode ser constatado através do DAC.

Se um Senador é atingido por uma denúncia anônima, o que não acontecerá quando houver denúncia anônima contra qualquer cidadão comum? Onde ficam os tão badalados direitos e garantias individuais, se o anonimato é apanágio dos covardes? A Polícia acionada por um covarde anônimo contra um Senador da República! Onde estamos, Srs. Senadores?

Estou enviando à Polícia Federal ofício solicitando, de todas as investigações feitas, o parecer, para adotar as medidas adequadas no âmbito do Poder Judiciário em defesa de minha dignidade pessoal, seriamente atingida noutro lamentável episódio.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Olavo Pires?

O SR. OLAVO PIRES — Com muito prazer, Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Sabe V. Exª do apreço e consideração que tenho por sua pessoa. Sabe também V. Exª que me solidarizo com parte do discurso que V. Exª faz hoje nesta Casa. Senador Olavo Pires, é estranho que, por uma denúncia anônima, se invada a privacidade de qualquer cidadão, como foi dito aqui. Que se invada o Senado Federal, porque a residência dos Senadores é uma extensão desta Casa. É preciso que se apure, com responsabilidade, tal ato, que me parece um ato de desrespeito a esta Casa, não ao Senador Olavo Pires. Permita-me, Senador Olavo Pires, divergir de V. Exª, quando diz e acusa o Governador Jerônimo Santana de ser até o autor dessas denúncias. Fomos companheiros em 1982, fomos companheiros em 1986. Fizemos oposição a um governo do tempo autoritário e é salutar que exista oposição, mas uma oposição coerente, uma oposição mostrando os defeitos, mas não uma oposição só por emocionalidade. Sabe V. Exª, e o respeito nas suas posições, o quanto tem de divergência política com o Governador Jerônimo Santana. Mas não posso admitir, nobre Senador Olavo Pires, que o Governador, como disse V. Exª, o esteja perseguindo. Não tenho, aqui, procuração do Governador, mas tenho a certeza de que S. Exª não tem nada a ver com esse problema, e, também, tenho a certeza de que V. Exª, nobre Senador Olavo Pires, não tem nada a ver com esse problema. Nobre Senador, V. Exª, que já lançou a sua candidatura ao Governo do Estado de Rondônia e que faz a sua campanha em todo o Estado, não vi, nenhuma vez, nem soube — e, se soubesse, seria contra — que o Sr. Governador Jerônimo Santana tenha obstaculizado a sua peregrinação de campanha política. V. Exª até — também acredito —, pela emoção, tenha dito nas suas reuniões em Rondônia, até — e me permita aqui dizer em ataques pessoais —, que não vi o Sr. Governador sair de encontro às posições e à oposição de V. Exª Então, nobre Senador Olavo Pires, até acredito que V. Exª, que está ferido, e tem todo o direito de estar, não pode, e tem que procurar descobrir, realmente, os responsáveis e não querer traduzir isto para S. Exª, o Sr. Governador. Respeito a posição de V. Exª, mas não posso concordar com esta posição. Permita-me discordar. Muito obrigado.

O SR. OLAVO PIRES — Eminente Senador Ronaldo Aragão, entendo, de certa forma, o seu posicionamento. V. Exª...

O Sr. Raimundo Lira — Nobre Senador Olavo Pires, no momento oportuno permita-me um aparte.

O Sr. Mauro Benevides — Também eu, nobre Senador, aguardo a oportunidade.

O SR. OLAVO PIRES — Pois não, com muito prazer.

Além de ser um Senador do PMDB, Senador Ronaldo Aragão, V. Exª era e continua sendo o Presidente Regional desse querido Partido em Rondônia.

Olavo Pires, por questões anteriores, desde quando era Deputado, recebe, de há muito, rejeição de Jerônimo Santana, rejeição esta que não me afeta, muito pelo contrário, me tranqüiliza, porque nunca estive com ele desde quando assumiu o Poder Executivo. Portanto, não me autopenitencio pelo que se está praticando em Rondônia, pelo mar de lama que está sendo imposto a Rondônia e conclamamos o Senhor Presidente José Sarney, que, nesta hora em que a Nação lhe outorgou definitivamente os cinco anos de mandato, que Sua Excelência tome providências em Rondônia, senão S. Exª acabará também sendo envolvido nesse mar de lama de corrupção, de truculência, de perseguição e de arbitrariedade que se implantou em Rondônia com o Governo de Jerônimo Santana.

Admira-me muito, Senador Ronaldo Aragão, apesar de entender a posição de V. Exª, de quase que forçado pela posição de Senador do PMDB e Presidente desse Partido em Rondônia, que é o Partido do Governador Jerônimo Santana, com o seu aparte tentar defender o indefensável. V. Exª sabe — e já o sentiu na pele — das ações discriminatórias e perseguidoras desse Governador. V. Exª teve um desentendimento com o Secretário da Fazenda, Dr. Erasmo Garanhão, e não estou aqui para falar mal de Erasmo Garanhão, mas para comentar o fato. Erasmo Garanhão teceu declarações jocosas com relação à pessoa de V. Exª, e o que fez o Governador de Rondônia? Foi à imprensa e declarou que, se tivesse dez "Garanhões" no seu Governo, o mesmo estaria em melhores condições. Não sou contra a manutenção do Sr. Erasmo Garanhão, estou apenas comentando. Manteve o Sr. Erasmo Garanhão, até hoje, um total desprestígio à sua pessoa.

Posteriormente, o Governador demitiu a Secretária de Educação, a Professora Denise, indicada por V. Exª, moça competente e merecedora da nossa confiança e do nosso respeito, e, o truculento Jerônimo Santana demitiu essa senhora respeitável, competente, proba, que se estava havendo muito bem no exercício de sua Secretaria, num verdadeiro desrespeito à sua pessoa. Esse Jerônimo Santana, Senador, é que eu não aceito.

Continuando as minhas considerações. Como pode um Senador ser atingido por uma denúncia anônima? Estou enviando, Srs. Senadores, ofício à Polícia Federal, solicitanto o seu posicionamento com relação a tudo que aconteceu.

Quanto ao caso do ex-Deputado Isaac Newton, ex-Deputado Federal por Rondônia, eu, quando ainda Deputado Federal, fui procurado por sua esposa, por ocasião de sua prisão. Aflita e desesperada, após ter tido sua residência em Brasília invadida, e apesar de lá não ter sido encontrado nenhum vestígio de drogas, foi seu esposo, nosso ex-companheiro de Congresso, de lá arrancado, preso e espancado pelos policiais, que, inclusive, bradavam: "Assim são os Deputados, assim são os Senadores!" Sob a alegação de tráfico; tráfico que não foi encontrado na sua residência. Essa Srª, aflita e desesperada, ligou para toda a Bancada de Rondônia clamando pelo amor de Deus por um apoio e, num gesto de humanidade, dirigi-me até à Polícia Federal, uma única vez, e lá, na presença de delegados e agentes da Polícia Federal, conversei abertamente com Isaac Newton. Portanto, foi uma conversa aberta, eu não conversei nos ouvidos dele, não; foi na frente de todo o contingente da Polícia Federal. Não tendo havido mais nenhum contato pessoal.

Saiba, portanto, o jornalista do **Jornal do Brasil** que foi este o único contato havido e que eu não fiz várias visitas, como foi divulgado — e sempre foi uma característica do cidadão Olavo Pires ser amigo nas horas de amargura. E o fiz pautando-me por esse princípio.

A insinuação do jornalista quanto à assistência prestada ao preso é fato que só demonstra a minha firmeza de caráter, porque, se fosse outro, eu teria corrido da proximidade desse moço, e

não há participação criminosa de minha pessoa. Melhor do que poder falar a Brasília de Isaac Newton, que está preso, continua sendo a minha atenção e a minha solidariedade a este pai de família.

É profundamente lamentável que a matéria publicada no **Jornal do Brasil,** de domingo último, tenha noticiado, com detalhes surpreendentes e tendenciosos, o meu possível envolvimento como indiciado ou suspeito em sindicâncias que estariam sendo processadas na Polícia Federal, para apuração de atividade criminosa, relacionada com o tráfico de drogas, em razão da prisão de dois pilotos, que no passado me prestaram serviços especializados, e em cujas residências teriam sido encontrados cartões meus.

É inacreditável que assunto de tanta gravidade seja tratado de forma sensacionalista e fantasiosa por um jornal que soube conquistar a credibilidade e o respeito da opinião pública, pela maneira equilibrada e sensata no jornalismo que pratica.

A minha entrevista, pelo telefone, ao jornalista, na cidade de Cacoal, onde me encontrava, esclarece de modo cristalino a minha posição no episódio. A própria reportagem diz: "Mas o redator de tão aviltante e revoltante noticiário carrega a tinta de sua insinuação maldosa, levando à opinião pública, pressurosamente, a informação caluniosa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Olavo Pires, a Presidência lembra a V. Exª que seu tempo já ultrapassou em mais de 60 minutos. A Presidência compreende perfeitamente o fato, pois V. Exª está se defendendo de graves acusações à sua honra.

A Presidência pede apenas a V. Exª que conceda os últimos apartes, para que possamos passar à Ordem do Dia, que contém matéria urgente.

O SR. OLAVO PIRES — Sr. Presidente, mesmo admitindo que eu esteja atrasando o andamento dos trabalhos desta Casa, solicito da Mesa Diretora me conceda esse apoio, nesta hora de tamanha amargura, e me permita que fale o que aqui está escrito. Não vou ser muito prolixo, nem vou demorar muito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente por isso, nobre Senador Olavo Pires, é que estamos realmente prorrogando o tempo de V. Exª já em mais de uma hora.

O Sr. Carlos Alberto — V. Exª me permite um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — Aguardo a oportunidade que V. Exª me conferir e serei o mais breve possível, de acordo com a recomendação presidencial. Meu aparte será de um minuto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Olavo Pires, sei das dificuldades que enfrenta V. Exª no presente momento. Gostaria que o meu aparte fosse talvez identificado como um aparte de todos os companheiros que aqui se encontram. V. Exª realmente está sofrendo, teve seu lar invadido truculentamente pela Polícia, e sua família, na verdade, viveu momentos de amargura, como ainda hoje vive, e tem recebido o apoio desta Casa, do Presidente do Senado, que já representou ao Governador do Distrito Federal, já fez a devida comunicação ao Governador, dentro dos padrões desta Casa, mas gostaria de fazer-lhe um apelo. V. Exª é vítima, como todos estamos aqui a entender e a saber, V. Exª está sendo vítima de uma denúncia anônima. Representando o sentimento de um Senador que vê a irmandade aqui funcionar, e sendo V. Exª do meu Partido, mas que V. Exª até há poucos dias pertenceu aos quadros do PMDB, gostaria de fazer-lhe um apelo, para que V. Exª tenha todos os Senadores solidários na sua causa: esqueça o Governador Jerônimo Santana. Esqueça que o Governador Jerônimo Santana está envolvido nesse episódio, e passe V. Exª a fazer tão-somente a defesa da sua causa. Faz-de-conta que o Governador Jerônimo Santana não existe, Senador, porque, afinal de contas, fica difícil para os companheiros Senadores do PMDB lutar também pela sua causa, porque o Governador que lá está pertence aos quadros do PMDB. E num momento como este V. Exª necessita da solidariedade de todos; V. Exª que necessita da atuação e da luta de todo este Senado. Na verdade, estou sentindo que os companheiros do PMDB estão tendo dificuldade de participar da sua luta. Por isso, como seu companheiro, hoje, de Partido, eu lhe faço este apelo: V. Exª se prenda tão-somente à sua defesa e esqueça que o Governador Jerônimo Santana existe, porque só assim V. Exª poderá receber a solidariedade de todos os Senadores que aqui se encontram. Veja que o Senador Rachid Saldanha Derzi é Líder do Governo, mas é do PMDB, e o Governador Jerônimo Santana também é do PMDB. Precisamos esquecer siglas partidárias, e num momento como este é de fundamental importância. Aqui, não podemos defender sigla **a, b** ou **c**, o que temos que defender é a instituição, e V. Exª representa a instituição, esta Casa, que é o Senado da República. Eu lhe faço um apelo como companheiro de Bancada, como companheiro do PTB. V. Exª, que hoje é um filiado do nosso Partido, esqueça o Governador Jerônimo Santana e se prenda tão-somente à sua defesa. É um aparte de solidariedade, mas também de apelo, para que V. Exª esqueça o Governador.

O SR. OLAVO PIRES — Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Olavo Pires, a Bancada do PMDB já expressou a V. Exª, na palavra autorizada do nosso Líder Ronan Tito, a integral solidariedade diante da truculência policialesca de que V. Exª foi vítima na manhã de anteontem, aqui, em Brasília. Morando também no Bloco "D" da Superquadra Sul 309, pude visualizar aquele aparato que se formou, e a informação inicial era de que V. Exª, ausente de Brasília, não tinha tomado conhecimento ainda daqueles fatos que alcançavam diretamente a sua própria residência. Ao deixar o meu apartamento para comparecer a uma reunião da Bancada do PMDB, aqui me defrontei no primeiro momento com o Presidente da Casa, o nobre Senador Humberto Lucena; este homem que se impôs à nossa admiração e da própria opinião pública nacional, desde quando, como Deputado, Líder da Oposição, sempre teve a coragem, a altivez e a sobranceria de condenar gestos, decisões e arbítrios de autoritarismos praticados no País. Se V. Exª, que agora procura demonstrar, à sociedade, com fatos irrefutáveis, a dignidade com que se tem posicionado na sua vida privada, na sua vida pública. V. Exª pode ter a certeza de que, com a nossa solidariedade e com a responsabilidade de dirigente maior desta Casa, o Presidente Humberto Lucena haverá de identificar os verdadeiros responsáveis, para que eles sejam exemplarmente punidos. Nem um outro Senador, nem V. Exª e nem os outros 71 companheiros desta Casa possam submeter-se ao mesmo constrangimento, ao mesmo vexame, que não atinge apenas ao cidadão e ao Senador, atinge a própria Instituição, no caso, o Senado Federal. A nossa solidariedade a V. Exª, nobre companheiro Olavo Pires.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Olavo Pires, o Senador Carlos Alberto, em nome da Liderança, já apresentou a nossa solidariedade. Estive desde o primeiro minuto ao seu lado e solidário com V. Exª, contra essa violência inominável que não sofreu V. Exª, mas esta Casa. Todos nós, Senadores, sofremos por V. Exª O que fizeram com V. Exª, e não poderia ter sido feito, fizeram-no com o Senado Federal. Vamos aguardar as providências enérgicas que o nosso querido Presidente solicitou, e, se não nos forem dadas as satisfações, se não forem tomadas as medidas adequadas para reparar essa violência contra o Senado Federal, teremos meios de fazer com que eles venham a cumprir e pagar por essa inominável violência. Continuamos solidários com V. Exª

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi o aparte.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Olavo Pires?

O SR. OLAVO PIRES — Pois não, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Em nome do Senado Federal, o Presidente Humberto Lucena e o Senador Jutahy Magalhães tomaram, a seu tempo, as providências devidas em resguardo não apenas da posição de V. Exª mas de toda a Instituição. Trago a V. Exª, gora, a solidariedade da Bancada do PFL, por cuja Liderança neste instante falo.

O SR. OLAVO PIRES — Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Olavo Pires?

O SR. OLAVO PIRES — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — De repente formou-se um grande aparato policial. O poder de polícia foi exemplarmente cumprido de modo exorbitante, por incrível que pareça, com a presença da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Federal e da Receita Federal, que também exerce o poder de polícia nas causas fiscais dos proble-

mas de fiscalização. Veja V. Exª como foi fácil reunir todas essas forças policiais no Distrito Federal para dar curso a uma denúncia meramente anônima. Lamentavelmente, essa força não se une com a mesma rapidez e o mesmo vigor e a mesma eficiência na apuração de crimes, os mais horrendos crimes contra a família existentes aqui, em Brasília; crimes específicos contra a mulher, a insegurança do Gama, a insegurança de Taguatinga, a insegurança de Sobradinho. Não vê polícia nas ruas de Brasília, até mesmo a polícia do trânsito é altamente falha, e não sei como esta também não interveio na questão em que houve uma denúncia anônima para atingir V. Exª Não entro no mérito da história do seu Estado, nem da conduta do seu Governador, apenas a mim me preocupa neste momento a facilidade com que se descumpre a Constituição no coração do País, que é o Distrito Federal. A mim me espanta, e muito espanta primordialmente a facilidade de unir-se a Polícia no ilícito, na atividade ilícita, no abuso de autoridade se une a Polícia facilmente; mas não se consegue fazer isso no cumprimento estrito das normas determinadas no Código de Processo Penal, no norteio da Polícia Judiciária, na conduta de apuração da Polícia Civil ou no caráter preventivo da Polícia Militar, e muito menos no que diz respeito à defesa da União através da Polícia Federal. Une-se a todas essas forças para violar um domicílio, para ofender a prerrogativa de um Senador, para ofender um Poder da República e, diga-se de passagem, o Governo de Brasília está umbilicalmente ligado ao Senado Federal, de quem vitalmente depende. Mas garanto a V. Exª que, pelas providências desta Casa, o responsável primordial deverá responder por essa violação. E há um responsável primordial, que é o Governador José Aparecido. S. Exª é o Governador; a operação começou no Estado, com a Polícia Militar e, mais tarde, com a Polícia Civil, que está no âmbito do Distrito Federal. Somente depois é que se recorreu à União, para ter a sua Polícia e a Receita Federal, para ter a fiscalização documental já dos seus carros e não da suposta cocaína. Veja V. Exª como tudo dá uma idéia de perseguição, porque começa em cocaína e termina em Mercedes-Benz. Daqui a pouco vão exigir a documentação do tropical inglês ou do seu relógio. Mas, na verdade, a licenciosidade brasileira, que tantos delitos permite contra a União como um todo e, particularmente, contra a Fazenda, não poderia gerar, em absoluto, o aparato de guerra com que se deu a operação de invasão do domicílio de um Senador. Tudo isto é da maior gravidade. Não concordo muito com o discurso de V. Exª, perdido emocionalmente, por causa dessas disputas regionais, que não deveriam ter chegado aqui no momento em que V. Exª precisa daquilo que o Senado também precisa, que é exatamente a sua irredutível e inarredável defesa, que já começou a ser feita e que há de prosperar, porque nós, Senadores, todos ofendidos, vamos exigir o cumprimento da lei. Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Olavo Pires, V. Exª me permite um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Ouço, com prazer, V. Exª

O Sr. Nelson Carneiro — Já tive oportunidade de manifestar pessoalmente a V. Exª a minha solidariedade em face das arbitrariedades de que foi vítima e que atingiu todo o Corpo Legislativo, pela invasão ao mínimo de respeito que a Nação deve às imunidades parlamentares. Os nobres Senadores Ronan Tito, Ronaldo Aragão, Carlos Alberto e Cid Sabóia de Carvalho tiveram o cuidado de dividir o discurso de V. Exª, levado por uma justa indignação e, ao mesmo tempo, por uma emoção incontida, e somar dois assuntos diversos. Nós todos e o Senado inteiro estamos apoiando V. Exª neste protesto generalizado e unânime contra a violência policial. Achamos que, em outra oportunidade, se isso fosse do interesse de V. Exª, e justificada a sua intervenção perante o Senado, levasse o outro aspecto político da situação de Rondônia. Estamos solidários com V. Exª no protesto contra a violência sofrida, mas esperamos que em outra oportunidade, sem a mesma emoção, V. Exª volte aqui a discutir os problemas de Rondônia. Muito obrigado.

O Sr. Raimundo Lira — V. Exª me permite um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Ouço V. Exª

O Sr. Raimundo Lira — Nobre Senador Olavo Pires, a minha Bancada, do PMDB, já expressou de forma firme a solidariedade aos acontecimentos em que V. Exª esteve envolvido. Sem dúvida alguma é muito constrangedor, não só para nós Parlamentares como, sobretudo, para a sociedade brasileira ver e sentir que aquele grupo de Constituintes, que está com a responsabilidade de elaborar a nova Constituição e definir os rumos das nossas futuras gerações, sentir a sociedade que a Constituinte foi ferida naquilo que ela tem de mais sagrado: a sua soberania, a sua imunidade e, principalmente, a sua credibilidade. Os fatos que aconteceram não se justificam, porque, daí, podemos fazer uma indagação que pode ser inclusive generalizada: se um Senador da República, em um momento revestido da sua condição de Constituinte é vítima de uma arbitrariedade, como acontecerá com o cidadão comum que não tem essas garantias e a própria imunidade parlamentar? Temos, neste instante, não só de prestar a mais irrestrita solidariedade a V. Exª com relação a esses acontecimentos, deixando de lado, naturalmente, as questões políticas de âmbito regional, como fazer uma análise dentro deste contexto, e verificar se realmente os direitos e as garantias dos cidadãos estarão resguardadas na futura Constituição, porque o que se verificou é que na atual elas não estão. Receba, nobre Senador Olavo Pires, a nossa solidariedade pessoal e, mais uma vez, a solidariedade, já manifestada, da nossa Bancada.

O SR. OLAVO PIRES — Obrigado, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Olavo Pires, tenho certeza absoluta de que V. Exª, neste instante, tem a solidariedade unânime, independente de partido, de todos os seus companheiros que representam nesta Casa o povo brasileiro. Cito, nesta Casa, o mesmo episódio da truculência policial, a que V. Exª está sendo vítima, em que, nos idos de 1955, quando eu era Deputado Federal, representando Pernambuco, e o Presidente da Câmara era o grande brasileiro, o gaúcho General Flores da Cunha. A casa do nosso aguerrido Deputado Federal, pelo Estado do Rio, Tenório Cavalcanti, foi cercada pelas tropas do Exército, e S. Exª, o General Flores da Cunha, Presidente da Câmara — fui testemunha, pois acompanhei o episódio com alguns companheiros —, fomos à casa do Deputado Tenório Cavalcanti, cercada por denúncia, também anônima, como esta que atinge V. Exª, dizendo que ele possuía armas na sua casa. Chegando lá, o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, General Flores da Cunha, entrou, não pediu licença, porque tinha autoridade moral suficiente. Estava vendo que, apesar de ser a tropa do Exército, estava fazendo uma arbitrariedade. De lá, assisti a um telefonema dele ao Sr. Ministro da Guerra, naquela época o General Lott, que deu o golpe preventivo para Juscelino Kubitschek tomar posse como Presidente do Brasil. O telefonema foi o seguinte: "Sr. Ministro da Guerra, estou aqui na casa do representante do povo brasileiro. Como Presidente desta Casa me solidarizo com este Deputado, e também me considero preso junto com alguns colegas que estão aqui." E desligou o telefone. Depois de 15 minutos, a tropa do Exército foi retirada. Tenho certeza absoluta de que, na pessoa do Presidente desta Casa, o paraibano Humberto Lucena, essas medidas serão tomadas, inclusive com o Governador do Distrito Federal, que também já sofreu na pele as truculências policiais. Esta solução será dada, e não será outra a não ser a demissão do Sr. Comandante da Polícia Militar, o único responsável neste episódio. Muito obrigado, Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES — Agradeço a V. Exª o aparte, bem como aos eminentes Senadores que o antecederam.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com prazer ouço o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Olavo Pires, ontem à tarde tive a oportunidade de, no Plenário da Constituinte, apertar-lhe a mão honrada, convecido de que V. Exª está sendo vítima de uma campanha sórdida. O importante além dessa homenagem unânime, dessa solidariedade de todos os membros do Senado presentes nesta sessão, é que V. Exª está em paz com sua consciência. Isto que é realmente importante.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OLAVO PIRES Pois não, Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha —Nobre Senador Olavo Pires, o Senador Edison Lobão já traduziu o pensamento da Liderança do PFL a respeito deste assunto que a todos nos atinge e a todos nos aflige. Gostaria também de trazer a minha solidariedade pessoal a V. Exª e a condenação mais veemente, pela ação truculenta da Polícia, pela irresponsabilidade cometida por alguns bele-

guins movidos, sabe-se lá, por que propósitos. De qualquer forma atentando não apenas contra a dignidade de V.Exª enquanto cidadão e enquanto Senador, mas atentando também contra os direitos humanos para os quais se supõe atribuída a sua responsabilidade. Quero também seja Senador, deplorar o comportamento da imprensa nesse episódio com sensacionalismo medíocre que *não faz justiça às expectativas que a sociedade* tem sobre essa agência fundamental de nossa vida democrática. As associações grosseiras que foram feitas entre V. Exª e um piloto nos perdidos confins do interior de São Paulo ou de alguma cidade do Centro-Oeste, na verdade refletem uma precipitação, uma ânsia sensacionalista, absolutamente sem qualquer vínculo com aquilo que esperamos da nossa imprensa, com aquilo que esperamos que represente o pensamento ou a grandeza dos homens de comunicação no Brasil. Tem V. Exª a nossa solidariedade, o nosso apoio e, uma vez mais, a reiteração da nossa condenação às violências que lhe foram cometidas pela Polícia e pela imprensa.

O Sr. Meira Filho — Prezado Senador Olavo Pires, V. Exª me permite um aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com prazer, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Quero ratificar todas as manifestações da Casa, através dos nossos companheiros Senadores. E também externar a minha preocupação, já manifestada por alguns Senadores, nesta tarde. Se faz isso com um Senador que recebeu o mandato do povo, se faz isso com um Senador que tem imunidades parlamentares, *o que é que não se faz com a nossa* humilde gente aí nas cidades-satélites e no interior? Esta manifestação, a preocupação que passo à Casa, porque, no que diz respeito a essas atitudes policiais arbitrárias e sem sentido, estamos recebendo, no rádio, onde ainda continuo as mesmas denúncias, os mesmos reclamos. Tenho absoluta certeza de que o Presidente Humberto Lucena há de tomar providências sérias no que diz respeito a esse caso, e V. Exª tem de nossa parte, como já demonstraram todos os pares, a solidariedade desta Casa e, conseqüentemente, a minha também.

O SR. OLAVO PIRES — Obrigado nobre Senador.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. OLAVO PIRES — Com prazer.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador, sou daqueles que entendem que o momento em que assumimos uma cadeira nesta Casa, ou em nossa congênere, a Câmara dos Deputados, estamos como se fôsse um sacerdote, ungidos de nosso mandato, como se fosse uma veste talar, e daquele momento em diante passamos a ser figuras praticamente sagradas, porque, num país de 140 milhões de habitantes, somos apenas 72 representantes de uma grande coletividade. E é sabido que um Senador da República, pelo menos se fala nisso à boca pequena, tem patente de Marechal, tem prerrogativas que somente um crime de caráter absolutamente inafiançável e comprovado daria oportunidade a que se tentasse fazer aplicar a lei, o que fatalmente seria referendado e apoiado pela Casa, mas não sem a consulta devida, sem a tramitação competente e sem as normas imprescindíveis a que a respeitabilidade desta Intituição seja mantida. Entendo, Sr. Presidente, especialmente, ser necessário que sejamos mais bem guardados na nossa integridade física, em função do desempenho do nosso próprio mandato. A Segurança do Senado, órgão infelizmente ainda deficiente, deveria ser devidamente preparada e condicionada, inclusive com porte de arma, a que sequer tem direito, através de curso adequado na Polícia Federal. Na Segurança do Senado, temos bacharéis e pessoas fisicamente qualificadas para garantir a segurança dos Srs. Parlamentares, particularmente a dos Srs. Senadores. Assim, esses deveriam ser preparados de forma a defender-nos adequadamente na nossa função ungida de Senadores da República, enquanto durasse o nosso mandato; e não dessa maneira que nos parece ainda primitiva, com simples guardas da Confederal, ganhando salários bastante pequenos, despreparados e expostos à violência semelhante a essa que foi cometida contra V. Exª e contra todos nós. É uma sugestão que, respeitosamente, formulo à douta Presidência da Casa e à Mesa desta Assembléia, para que *seja feita uma preparação adequada, porque a* própria polícia do Senado tem a responsabilidade de manter e evitar que episódios desta natureza aconteçam enquanto formos Senadores da República.

O SR. OLAVOPIRES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço questão de salientar que tão logo passado o lamentável episódio, o cidadão, Senador Olavo Pires tem sido diuturnamente alvo do apoiamento da população de Rondônia, que envia telegramas, envia telex, me prestigiando nessa hora difícil.

Tenho sido prestigiado pelos políticos de Rondônia e tenho sido prestigiado também pelos nossos eminentes companheiros nesta Casa, não só através de visitas ao meu apartamento como também quando aqui cheguei fui e continuo sendo cercado pela solidariedade e pelo carinho, amizade, apreço de todos os Senhores. Isto é a parter gratificante da catástrofe.

Agradeço sensibilizado emocionado mesmo aos nobres pares e peço a Deus que nenhum *dos Senhores venha a atravessar essa hora difícil* que me está atingindo.

Concluindo, solicito do Sr. Presidente que oficie à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao *Sr. Ministro da Justiça, dando-lhes conhecimento* do teor da minha manifestação, e também ao Senhor Presidente da República José Sarney, para resguardo de minha honra e dignidade desta Casa.

Solícito, também, a essa imprensa que, apesar dos seus desvios, apesar de suas falhas, continua sendo merecedera do nosso respeito, imprensa essa que tem a importante missão de bem informar a toda população brasileira, que, por gentileza, evite, afaste das notícias escandalosas, afaste do sensacionalismo e aguarde a apuração dos fatos, após o que me coloco à disposição dessa mesma imprensa para ser sabatinado por essa imprensa, para ser revistado moralmente por essa imprensa, porque nada devo e nada temo.

Aproveito, também, a oportunidade, concluindo, para convidar a imprensa brasileira, que foi tão presente nesta hora inconveniente de minha vida, que vá até Rondônia conhecer a Fundação Olavo Pires e ver a obra que este Senador, tachado como traficante ou como acobertador de traficante de drogas, desenvolve no seu Estado, e tenho certeza de que essa imprensa passará a nutrir por mim outro posicionamento.

Agradeço a atenção de todos os Senhores, agradeço a concessão da Presidência ao tempo a mim permitido.

Adianto aos meus pares, nesta Casa, que entrei, em 1982, *neste Congresso Nacional, com a cabeça* erguida e com a cabeça erguida vou continuar. A minha vida pública, como já disse, é um livro aberto e tem nas suas páginas o teor da honestidade, do respeito e da defesa dos interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Olavo Pires, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

Durante o discurso do Sr. Olavo Pires, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Olavo Pires, a Presidência atenderá ao requerimento final do discurso de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alagoas está comemorando uma data particu*larmente expressiva não apenas para o Estado* como para a própria história da comunicação no Brasil: os 80 anos do **Jornal de Alagoas**. A história desse matutino, que é hoje o mais antigo jornal em circulação nas Alagoas, é sobretudo uma história de coragem e resistência, *tecida com a abnegada* persistência dos pioneiros, e com a paixão romântica dos idealistas.

Nascido na oposição, inspirado por um ideal cívico, como escreveu em editorial o fundador Luís Magalhães da Silveira, o jornal, desde suas primeiras manchetes, lançou-se à luta contra as oligarquias que dominavam o Estado no início do século. Seus diretores foram ameaçados e emboscados — a redação enfrentou tiros e perseguições. Mas com a mesma coragem com que venceu a prepotência do poder, superou também a indigência de uma conjuntura adversa: o jornal saiu às ruas apenas quinze anos depois de Maceió ter *sido transformada na capital do Estado, num* período em que os dolentes carros de boi ainda gemiam nas suas ruas. Mais ainda: o jornal deixou o prelo quando o Estado tinha somente 662 mil habitantes — e em todas as 184 escolas alagoanas não estavam mais que 6 mil alunos. Resumia-se a poucas centenas no Estado inteiro os que sabiam ler.

Como, então, lançar um jornal diário, quando praticamente não havia anúncios nem vendas avulsas e as assinaturas se contavam à base da

unidade por quarteirão ou por rua inteira? Só a loucura romântica dos obstinados como o pioneiro Luís Magalhães da Silveira o explicaria. Ou a percepção clara de que a nossa terra, como escreveu ele, "precisava de um órgão que fosse clarim a anunciar ao povo a alvorada de uma nova era". E assim o foi. Em 80 anos, o **Jornal de Alagoas** participou intensamente de todos os momentos que marcaram a vida e o desenvolvimento do meu Estado. Comandou a derrubada das oligarquias, integrou-se ao movimento pela industrialização do Estado. Informou e formou. Abriu suas páginas para jovens talentos que depois encantariam o Brasil, como Graciliano Ramos e Jorge de Lima. Forjou políticos e intelectuais. E em sua trajetória de serviços, o jornal cuidou de integrar pela informação o Estado inteiro, num trabalho hoje nacionalmente reconhecido. Foi assim que o **Jornal de Alagoas** arrebatou, ano passado, o prêmio "ESSO" por sua contribuição ao jornalismo, pelo lançamento dos cadernos do interior, que integram as oito regiões alagoanas, o jornal servindo de porta-voz a 98 municípios. O diretor de hoje, Aécio Diniz, continua e aprofunda o pioneirismo do fundador Luís Magalhães da Silveira.

Nesses 80 anos em que contou e fez história, o jornal nem sempre gozou da liberdade de imprensa, que é um de seus direitos. Mas sempre respeitou o direito a informação, que é um de seus deveres. Só por isso é que muitos dos acontecimentos políticos do meu Estado, que facilmente teriam passado ao largo da opinião pública, protegidos pelas sombras do Poder, ganharam repercussão e tiveram desdobramentos decisivos na história estadual.

Nenhum jornal, por certo, chegaria tão longe como o **Jornal de Alagoas**, sem essa perseguição obstinada da verdade e sem a luta incessante pela liberdade em toda a sua dimensão. Mas também nenhum alcançaria a admiração que hoje lhe tributa a opinião pública sem que houvesse garantido e respeitado, edição a edição, o direito social à informação. O **Jornal de Alagoas** tem usado a liberdade de imprensa para garantir a informação de interesse público e, por esse motivo, já não é hoje um patrimônio apenas de seus editores, mas de Alagoas e de todo o Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo acaba de anunciar nova supersafra agrícola. Aplaudida como a maior dos anos recentes, seu anúncio foi feito pelo próprio Presidente da República. São, afinal, nada menos que 67 milhões de toneladas de cereais e oleaginosas destinadas ao abastecimento interno e ao mercado externo.

Vista globalmente, essa fabulosa safra não permite vislumbrar os enormes desequilíbrios existentes entre os produtos destinados à exportação e os direcionados prioritariamente ao mercado interno. De fato, o comportamento recente da produção brasileira se revela irregular frente às mudanças tecnológicas experimentadas pelo setor. Os produtos preferencialmente destinados ao mercado externo ou protegidos por políticas governamentais apresentam alto grau de tecnologia e boa produtividade; já os orientados basicamente ao abastecimento interno não adotam tecnologia capital-intensiva, apresentando tendência geral de decréscimo na produtividade e, até, na produção.

Esse quadro é altamente preocupante. Na verdade, caso não sejam sanados os desvios, a queda na produção desses cultivos pode comprometer gravemente o abastecimento interno. Por isso, urge analisar criticamente a atuação do governo, que, seja por meio de políticas de estímulo à produção ou de intervenção no mercado, constituiu-se num dos fatores determinantes para o sucesso ou o fracasso de uma safra.

Vejamos o comportamento das culturas em relação ao abastecimento interno, à geração de renda e emprego no meio rural e, quando necessário, o desempenho no mercado exportador. Como os efeitos do Plano Cruzado estão presentes no desempenho agrícola de 1987 e estará no de 1988, tomá-lo-emos como ponto de partida.

Em primeiro lugar, analisemos o desempenho das culturas destinadas basicamente ao abastecimento interno, tais como feijão, arroz, milho, mandioca. Esse grupo tradicionalmente apresenta baixos rendimentos por hectare, relações de troca desfavoráveis com o setor industrial e ausência de tecnologias capital-intensivas. Compondo-se de produtos oriundos, na maioria das vezes, das pequenas propriedades rurais, que geralmente objetivam o auto-abastecimento e comercializam os excedentes, seu comportamento merece uma pequena análise.

O feijão, por exemplo, tem apresentado um quadro de equilíbrio precário entre a oferta e a demanda, esta deprimida em função da redução do poder aquisitivo da população. Nos últimos três anos, o preço mínimo pode ser considerado satisfatório mesmo com as variações sazonais e as diferenças por variedade. Assim, durante a comercialização do feijão da seca, entre março e agosto de 1987, o preço recebido pelos produtores paulistas, para a variedade carioquinha, variou entre Cz$ 468/Cz$ 1.362 a saca, valores superiores aos Cz$ 429/Cz$ 639 a saca garantidos pela política de preços mínimos. O feijão preto, o mais popular, é tabelado no varejo e nem sempre tem apresentado preços compensadores. Embora possa apresentar produtividade de até 2.000 kg/ha, quando a cultura é conduzida tecnicamente, a produtividade média a nível de Brasil tem variado em torno de 500 kg/hectare. Na safra de 1986/1987, a redução da área plantada foi compensada por aumentos de produtividade, devidos, principalmente, a fatores climáticos favoráveis.

Não existem excedentes para a formação de estoques reguladores. Assim, o Governo na eventualidade de uma quebra de produção dos níveis de consumo, ver-se-á obrigado a importar para atender o mercado interno.

Produto essencial para a alimentação das populações de baixa renda, deveria contar com uma política especial de incentivo, baseada em preço e crédito de custeio. Como responde bem à irrigação, muito poderia ser feito para incentivar seu cultivo nos projetos de irrigação em implantação na Região Nordeste.

A situação do milho não se distancia muito da do feijão. Como a safra de um ano está profundamente relacionada com o sucesso da comercialização da do ano anterior, a safra de milho de 1988 teve sua área reduzida em função dos preços insatisfatórios vigentes logo após a colheita, no segundo trimestre de 1987. Nesse período, os preços de mercado situaram-se abaixo do preço mínimo e, como em julho a decisão de plantio é consolidada, a redução nos preços reais em relação às cotações da soja, houve retração na área semeada. Com o decréscimo da produção, os preços pagos aos agricultores devem aumentar, proporcionando maiores lucros.

A estimativa de produção, em março do corrente ano, era de 23,4 milhões de toneladas, inferior em 14% às 26,8 milhões de toneladas produzidas em 1987. Mesmo considerando o estoque de aproximadamente 3,5 milhões de toneladas em poder do Governo e a redução na demanda devido à crise na avicultura e suinocultura, os preços devem reagir satisfatoriamente.

Cultivo que responde com presteza aos estímulos de preço e crédito, apresenta nos últimos anos precário equilíbrio entre a oferta e a demanda, nem sempre tendo atendido plenamente as necessidades do mercado nacional. Na última década, o Governo importou aproximadamente 9 milhões de cereal para responder a situações de escassez decorrentes, principalmente, da ausência de programas de estímulo à produção e comercialização do produto, bem como da inexistência de uma política contínua de formação de estoques, com base na produção nacional.

Outro produto essencial para o abastecimento interno, o arroz, vem sofrendo os efeitos da intervenção governamental com a presença de grandes estoques que deprimiam, e ainda deprimem, o preço recebido pelo produtor.

Há dois anos o Brasil produz mais arroz do que consome. Apesar disso, o Governo vem importando o produto sistematicamente, dificultando tanto a comercialização quanto o escoamento da safra. Em 1986, durante a vigência do Plano Cruzado, foram importadas 2 milhões de toneladas de arroz em casca, e no ano de 1987 foi iniciado com um estoque de mais de 3 milhões de toneladas. Este ano, o estoque inicial estimado é da ordem de 3,5 milhões de toneladas, que, acrescidas das aproximadamente 10 milhões de toneladas previstas para a safra 1987/1988, revela a existência de grande excedente, pois o consumo interno está calculado em 9,5 milhões de toneladas. É claro, no caso do arroz, a possibilidade de atendimento à demanda pela produção interna, como também é clara a intervenção desastrada do Governo na sua comercialização.

Outro produto básico para abastecimento é o trigo, cultura caracterizada pelo bom nível tecnológico e pela tradição empresarial dos seus produtores. Em 1987, a redução da área plantada foi compensada pelo aumento na produtividade, conseguido não apenas devido à situação favorável, mas também à adoção de técnicas de cultivo mais eficientes.

Como houve queda no valor real do produto, que se aproximou, assim, das cotações realizadas no mercado externo, apenas triticultores eficientes, que tiveram alta produtividade, obtiveram lucro e, conseqüentemente, foram capazes de permanecer na atividade.

Com a retirada do subsídio, o consumo deve estabilizar-se em aproximadamente 6,5 milhões

de toneladas. Com isso, a preocupação do setor são os acordos internacionais firmados pelo Brasil com o Canadá e Argentina, que prevêem importações de aproximadamente 2 milhões de toneladas por ano, julgados desnecessários e excessivos pelos triticultores brasileiros.

Em outras palavras: o trigo, um cultivo que apresenta nível tecnológico capaz de satisfazer a quase totalidade da demanda interna, encontra-se, no momento, ameaçado pela política de importações do Governo.

Para finalizar, merece análise a situação da mandioca, o mais importante do ponto de vista das regiões Norte e Nordeste, produto destinado ao mercado interno.

A produção da mandioca vem sofrendo paulatina redução, devido, em parte, ao deslocamento de demanda resultante do subsídio ao trigo.

Com a retirada do subsídio, porém esse quadro deve mudar radicalmente. Entretanto, é bom lembrar que as alterações nos hábitos alimentares não serão fáceis, pois, há mais de vinte anos, a população está habituada ao consumo dos subprodutos do trigo. Reverter a situação, pelo menos no curto prazo, não será fácil.

Também, no Nordeste, os benefícios concedidos ao milho importado restringiram o mercado para a raspa de mandioca "seca ao sol" e que poderia ser utilizada para arraçoamento animal.

Além da retração da demanda, motivada pela existência de substitutos mais baratos — milho e trigo —, a mandioca é um produto característico da pequena propriedade de subsistência, geralmente cultivada em terras pobres, sem a utilização de tecnologias destinadas a aumentar sua produtividade. Um fato que merece atenção na análise é o alto preço da farinha observado nos últimos meses, devido, em parte, à quebra da produção no Nordeste. A título de exemplo — em fevereiro deste ano, o FIBGE informou que a Bahia, o maior produtor nacional, teve sua produção reduzida em 13% relativamente à safra de 1987, que, aliás, já havia apresentado uma redução de 27,4% em relação à produção de 1986.

O estabelecimento de preços mínimos estimulantes para os agricultores e a organização da produção de farinha de modo a atender a maior demanda pelo mercado de massas alimentícias e panificáveis decorrente da retirada do subsídio do trigo, são aspectos que devem merecer a atenção do Governo no curto e médio prazos. Também o fato de que apenas 0,4% dos recursos da Política de Garantia de Preços Mínimos foram utilizados com derivados da mandioca em 1985, comparado com 11,6% para o milho, 21,5% para o arroz e 6,8% para o feijão, indica que deve ser incentivado o acesso, por parte dos produtores, às políticas de crédito e comercialização já em vigor. Aliás, considerando informações referentes à concessão do crédito de custeio em 1985, temos que, no Nordeste, 90% dos agricultores que utilizaram esse tipo de crédito para a mandioca eram da categoria mini/pequenos. Na região Centro — Sul, embora mini/pequenos produtores absorvessem 66% do crédito de custeio para essa lavoura, a participação dos médios e grandes agricultores — 22% e 12%, respectivamente — indica maior presença de propriedades voltadas para o atendimento do mercado e uma menor representatividade para os estabelecimentos voltados para o cultivo da mandioca a nível de subsistência.

Como se vê, nos produtos destinados ao abastecimento interno, destaca-se a grande interferência do Governo na fase de comercialização, geralmente através de importações para formação de estoques e conseqüente redução nos preços pagos aos produtores. Também observa-se a ausência de uma política contínua de médio prazo, visando especificamente ao abastecimento. Vejamos, agora, o comportamento do café, da soja e da laranja, culturas tradicionais no País, cujos produtores apresentam, via de regra, bom nível tecnológico.

Dentre os produtos de exportação, o mais tradicional é o café, cujo preço, a partir do último trimestre de 1986, entrou em declínio, agravando sobremaneira a situação dos produtores, endividados pela incidência da correção monetária nos empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado.

1987 foi um ano marcado por grande anormalidade, já que a escassez do ano anterior, devido à política de retenção efetuada pelo IBC, transformou-se em aumento da oferta. Os preços praticados no início desse ano foram os piores num período de 15 anos. Apenas a título de exemplo, em junho de 1985, com o valor de 2 sacas de café se comprava 1 tonelada de adubo, enquanto, em dezembro de 1987, eram necessárias 4 sacas para adquirir o mesmo insumo.

Um dos aspectos mais marcantes dos produtos de exportação em relação aos de consumo interno é a maior organização, e, mesmo, eficiência, no mercado. Por exemplo, em 1987 o IBC alterou as normas de exportação instituindo uma contribuição de 8% do valor do preço mínimo de registro e a eliminação da cota global de exportação e a das empresas. Ainda no ano anterior, foi criado o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), com o objetivo de garantir o escoamento da produção, favorecendo a auto-sustentação do setor com a utilização de recursos provenientes de uma parcela de contribuição sobre o preço da saca exportada. Também merece destaque o retorno do Brasil à OIC — Organização Internacional do Café, tendo recuperado sua participação nas cotas.

A política de preços praticada pelo Governo também tem sido satisfatória, e as cotações devem alcançar níveis mais lucrativos ainda em 1988. Para a safra é esperado um decréscimo da produção, neste ano, o que permitirá aos produtores cotações mais compensadoras no médio prazo.

Outro produto tipicamente destinado ao mercado externo é a soja, que juntamente com seus subprodutos ocupa posições de grande relevância na pauta de exportações do País. Uma das características mais marcantes do produto foi sua expansão rápida, notadamente na região Sul, onde se beneficiou da infra-estrutura existente para o trigo, tendo aproveitado melhor as máquinas, terras e até a mão-de-obra. Cultivo que apresenta bom nível tecnológico, adaptou-se ao Brasil Central e, mesmo no Norte e Nordeste, apresenta boas perspectivas de aclimatação. Sua introdução em novas regiões produz grandes mudanças, sendo agente do estabelecimento do modo de produção capitalista, e estímulo para o surgimento de cooperativas e agroindústrias, e para o desenvolvimento de serviços e indústrias ligadas ao processo produtivo.

Para 1988, a expectativa é de aumento da produção, especialmente devido ao acréscimo de área cultivada.

A situação da soja, importante produto da pauta de exportação, é alvissareira. Desde o segundo semestre de 1987, os preços vêm reagindo, e as estimativas para 1988 são de cotações mais altas que as obtidas na média dos últimos três anos. No período junho/dezembro de 1987, os preços internos subiram 104% para o grão, 118% para o farelo e 165% para o óleo, num contexto de inflação da ordem de 37,4%.

Entretanto, há um ponto de intranqüilidade. Sendo lavoura muito tecnificada, o cultivo intensivo tem degradado os solos, notadamente no Rio Grande do Sul, onde existe necessidade de créditos especiais de investimentos para recuperar e preservar as áreas atingidas. Também o alto custo financeiro dos investimentos é fator de preocupação, pois, embora a taxa nominal de juros esteja entre 7 e 9% a.a, a exigência de reciprocidade pelos bancos, cobrada das mais diferentes formas, pode atingir 13 a 15% a.a, sem dúvida uma das taxas de juros mais altas do mundo para o setor agrícola.

Para a laranja, 1988 apresenta prognósticos favoráveis, tendo a produção apresentado tendência à retratação relativamente à safra 1987. Entretanto, mesmo com o declínio da safra, as indústrias devem produzir 750 mil toneladas de suco, com uma receita estimada da ordem de 1 bilhão de dólares.

A redução na demanda interna da laranja de mesa não deverá alterar o equilíbrio entre a oferta e a demanda, devido à quebra de produção. As condições do mercado internacional indicam que o Brasil poderá realizar bons negócios, podendo até conquistar novos mercados, como os da União Soviética e Japão.

No que se refere às carnes — bovina, suína e avícola — o quadro é preocupante, especialmente para a pecuária de corte, cujos preços têm evoluído abaixo da própria taxa de inflação. A retração no consumo interno e as condições desfavoráveis do mercado internacional levaram a um aumento no abate de matrizes e, conseqüentemente, à redução no plantel, que, no caso da pecuária de corte, implica necessidade de vários anos de investimentos para recuperar a produção futura.

A recuperação da renda real do consumidor brasileiro é a maior esperança de recuperação da produção de carnes no Brasil, pois a avicultura e a suinocultura têm capacidade de resposta mais rápida que a bovinocultura, com efeitos multiplicadores sensíveis no mercado de rações e produtos paritários animais. Na pecuária de leite, após um breve período de preços favoráveis em 1987, a defasagem entre preços e custos desestimula o produtor, existindo a possibilidade de redução da oferta em 1988. Aliás, esse problema poderá ser agravado pela diminuição da oferta internacional, devido à política de redução seguida pelos Estados Unidos e Comunidade Econômica Européia, além dos transtornos ocorridos pelo Acidente de Chernobyl.

O setor da produção de leite, como o da produção de carnes, depende do poder aquisitivo da

população e se ressente da falta de políticas de incentivo que considerem os ciclos longos de produção da bovinocultura e a característica capital-intensiva dos empreendimentos de avicultura e suinocultura.

Diante desse breve painel, fica patente que o quadro agrícola brasileiro está cada vez mais diferenciado entre atividades capital-intensivas e atividades tradicionais. Constata-se essa diferença, mas não se considera o setor agrícola dividido entre dois modos de produção estanques. Antes, considera-se que os dois são faces da mesma moeda, etapas de um processo, profundamente interligados por fatores econômicos e sociais.

Fica claro, também, que os produtos destinados ao mercado interno, como o feijão, a mandioca, o milho, o arroz, o trigo, as carnes, leite e ovos, mais suscetíveis às ocilações dos mercados interno e externo, apresentam maior dificuldade na adoção de tecnologias capital-intensivas e sofrem mais pelas intervenções governamentais na comercialização devido à sua representatividade no índice de inflação e conseqüente interesse do Governo em manter seus preços sob rígido controle. Ou seja, no caso de produtos destinados ao mercado externo, com exceção de contigenciamentos eventuais, o Governo incentiva a comercialização, no caso dos produtos dirigidos ao mercado interno, os tabelamentos, congelados e estabelecimento de preços, atende mais às necessidades dos consumidores urbanos que a dos agricultores, trazendo grande desestímulo ao setor.

É claro que não apenas os incentivos de preço definem a produção: crédito, políticas de preços mínimos e seguro agrícola também são responsáveis pelo aumento ou redução da oferta agrícola. Mas, por ora, basta termos analisado, ainda que brevemente, a situação atual da produção agropecuária brasileira, bem como as diferentes ações do Governo relativas aos principais produtos destinados ao mercado interno e externo. Políticas de crédito e políticas de preço mínimo serão objetos de pronunciamento específico em futuro próximo.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quatorze de junho de 1928, Rosário, Argentina. Nasce Ernesto "Che" Guevara, argentino. Este nome é tão carregado de significação que eu poderia dizer, como Neruda disse de Lênin: "Che", para cantar-te, digo adeus às palavras". Mas é preciso que o Líder do PSB no Senado relembre a data do nascimento do "Che" não apenas para homenagear uma vida que se ergueu absoluta sobre nossa miséria, nossa ignorância e nossa dependência, como exemplo a ser seguido, mas, também, para entendermos um pouco melhor a nós mesmos, povo e Pátria de desesperanças.

Ao contrário dos países de língua espanhola da nossa América Latina, o brasileiro nunca teve consciência continental. Já estudamos em nossas escolas que o Brasil faz parte da América Meridional e da América do Sul, mas, que somos parte de uma realidade latino-americana, isto é algo recente. E isto devemos muito ao "Che". Este ecumenismo latino que "Che" nos deixou como exemplo começou muito cedo em sua vida. Ao empreender com um amigo longa viagem, da Argentina à Venezuela, "Che" inicia a jornada de sua consciência internacionalista. Quando, em 1954, na Guatemala, se identifica com o governo progressista de Jacob Arbens, e se vê obrigado, pela contra-revolução vitoriosa, a atravessar a fronteira para o México, inicia a epopéia de herói moderno da segunda independência da América Latina (por ser feita).

Quatorze de junho de 1928, Rosário, Argentina. Nasce "Che" Guevara, guatemalteco.

Ao conhecer Fidel no México, integra-se ao grupo de revolucionários cubanos. Será um dos 82 homens que em fins de 1956 desembarcam do frágil Gramma para depois de vencer a praia iniciar, na Sierra Maestra, uma das mais notáveis sagas de nossa história contemporânea. Destaca-se na luta revolucionária que se seguiu, como líder, como militar e como político. Derrubada a ditadura sangrenta, deposto o ditador luciferino, vitoriosa a revolução, ocupa os mais altos cargos do governo cubano.

Quatorze de junho de 1928, Rosário, Argentina. Nasce Ernesto "Che" Guevara, cubano.

Fiel à sua trajetória de líder revolucionário desta imensa pátria latino-americana, despede-se de Fidel e do povo cubano para conduzir a luta guerrilheira na Bolívia. Em outubro de 1967, ferido e preso em combate, foi friamente executado.

Quatorze de junho de 1928, Rosário, Argentina. Nasce Ernesto "Che" Guevara, boliviano.

Em sua famosa carta de despedida de Cuba, foi profético:

> "Toda nossa ação é um grito de guerra contra o imperialismo... Em qualquer lugar que nos surpreenda a morte, bem-vinda seja, sempre que esse nosso grito de guerra haja chegado até a um ouvido receptivo e outra mão se estenda para empunhar nossas armas."

Este é o "Che" que os imperialistas acreditaram haver derrotado em um combate, quando, na verdade, sua morte, como encarnação de suas palavras, foi transformada em sua penúltima vitória.

Independente das formas de luta que lhe tenham sido impostas pela sua leitura da realidade, é dramática a atualidade do "Che", porque sua vida é um dos maiores exemplos de fusão entre a teoria e a prática. Para além das honrarias, o espírito de sacrifício; para além das palavras, a ação; o absoluto desprezo pelo perigo que, como disse Fidel, foi, também, seu calcanhar-de-aquiles como chefe militar. Um homem assim é antes de mais nada um exemplo de político. É o ser político elevado aos mais altos patamares da honra e da glória. E, se em sua teoria revolucionária, chamava permanentemente a atenção para o lugar do exemplo revolucionário e seu poder de conscientização e organização do povo; sua história tornou-se a expressão viva dessa teoria. Para nós, brasileiros, em ambiente no qual crescem os descrentes da política como espaço nobre de luta por dias melhores e por uma nova sociedade, lembrar o "Che" é um chamamento não só à integração latino-americana, mas, também, à uma participação política decisiva para mudar os rumos da sociedade brasileira, que as elites querem garrotear pela indiferença, a desesperança, o individualismo e o descrédito na luta política.

Quatorze de junho de 1928, Rosário, Argentina. Nasce Ernesto "Che" Guevara, brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O transcurso do 33º aniversário da Universidade Federal do Ceará não poderia deixar de merecer registro especial nos Anais do Senado da República, por sua extraordinária significação para a vida educacional do País.

Fundada por Antônio Martins Filho, seu primeiro Reitor e notável Mestre do Direito, a UFC, aos poucos, impôs-se à admiração, respeito e reconhecimento dos nossos círculos culturais e científicos, graças a um funcionamento verdadeiramente modelar, de todas as suas unidades de ensino superior e outros órgãos que integram a respectiva estrutura técnico-administrativa.

Dirigida, presentemente, pelo Professor Hélio Leite — que soube reunir uma qualificada equipe de eficientes e lúcidos colaboradores — , aquela conceituada instituição vem assumindo uma posição de vanguarda em defesa de tudo quanto represente aspiração legítima do Ceará e do Nordeste.

Algumas vezes, trouxe eu a debate, nesta e na tribuna da Assembléia Constituinte, questões pertinentes à nossa Universidade, como a isonomia entre autarquias e fundações, já concretizada durante a gestão do Presidente José Sarney, no contexto de um movimento reivindicatório que sensibilizou ponderáveis segmentos da sociedade civil brasileira.

Mais recentemente, quando um malsinado decreto, com vigência em boa hora sustado, atingiu as fundações de pesquisas e outras entidades vinculadas às nossas universidades, reclamei do Governo um imediato reexame da matéria, pondo-se fim a uma situação constrangedora e vexatória imposta pela insensibilidade da tecnocracia.

Agora mesmo, ali se promove uma articulada arregimentação para viabilizar a implantação da Refinaria da Petrobrás no Ceará — pretensão sempre protelada, apesar de os indicadores técnicos favorecerem o nosso Estado com a localização do importante cometimento.

Por outro lado, a elaboração do Projeto UniverCidade, com ampla discussão sobre questões ligadas ao crescimento de Fortaleza e ao bem-estar de sua população, passou a ser coordenada em meio a um elogiável estilo de participação da comunidade, esperando-se que resulte desse profícuo trabalho um correto alinhamento das mais prementes necessidades de uma urbe que se aproxima dos dois milhões de habitantes.

Com a tamanha identificação, a Universidade Federal do Ceará tornou-se intérprete de todos os nossos anseios de desenvolvimento, daí por que o 33º aniversário de sua fundação teria que ser saudado com o maior regozijo, num testemunho de reconhecimento aos que, durante estas três décadas, tudo fizeram para engrandecê-la diante dos cearenses e da opinião pública brasileira.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Líder Jamil Haddad, para breve comunicação.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Casa tem conhecimento de manobras obstrucionistas que, juntamente com outros Srs. Senadores, venho realizando nesta Casa. Alguns motivos nos levaram a tomar esse posicionamento. Um deles — conversei, inclusive, outro dia, com o nobre representante do Itamarati, nesta Casa, o nosso amigo Ouro Preto — se refere à posição do Brasil em relação à Organização para a Libertação da Palestina.

Hoje, como propugnamos que o Brasil apóie uma reunião do Conselho de Segurança da ONU, tendo, de um lado, Israel e, de outro, a OLP, para que se encontre uma solução pacífica para o problema do povo palestino, a partir do momento em que chegou ao Brasil o Ministro das Relações Exteriores da Organização para a Libertação da Palestina, Dr. Farouk Kadoume, que será recebido, inclusive, por S. Exª o Ministro das Relações Exteriores e pelo Presidente da República, este motivo deixa de existir.

Deixo bem claro que continuarei na luta a favor da OLP, para que seja concedido o direito de essa Organização ter sua representação diplomática neste País.

Senhor Presidente, espero que o nobre Líder do PMDB, que ora assumiu o comando da sua Bancada, espero que S. Exª, como já propus, se reúna com o Líder Marcondes Gadelha e outras Lideranças com assento nesta Casa, para que possamos organizar a pauta, atendendo a todos os Estados da Federação, em termos de créditos concedidos pelo Governo Federal, a fim de que progridamos em todas as votações nesta Casa, porque não é crível nem admissível que alguns Estados sejam segregados apenas em razão de terem os seus governadores um posicionamento político contrário ao do Presidente da República.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço às Lideranças com assento nesta Casa. A partir deste momento, minha obstrução em relação à aprovação da indicação dos Senhores embaixadores deixou de existir.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA(PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um apelo a todos os senadores, embora saiba que V. Exª o fará em seguida, procedendo ao chamamento pela campainha, no sentido de que S. Exªs compareçam ao plenário, para que possamos votar essas matérias, de extrema relevância, uma vez que hoje contamos com a colaboração e com a boa vontade de todos os colegas senadores, mesmo daqueles que estavam praticando obstrução, que declinaram desse seu direito legítimo em favor dos objetivos maiores, do interesse maior da Nação brasileira e da nossa diplomacia.

Então, peço a V. Exª, Sr. Presidente, que, em seguida ao pronunciamento do Senador Rachid Saldanha Derzi, faça um apelo pelo microfone, além da chamada pela campainha.

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há um orador na tribuna, nobre Senador.

O Sr. Ruy Bacelar — Se V. Exª me permite, tenho preferência, sou o primeiro orador inscrito, e V.Exª não está seguindo rigorosamente o Regimento.

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — V. Exª me perdoe, mas o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi está falando como Líder.

O Sr. Ruy Bacelar — Líder de quê?

O SR. PRESIDENTE(Humberto Lucena) — Líder da Maioria.

O Sr. Ruy Bacelar — Apesar de existir essa figura no Regimento, regulada pelo art. 64, quem subscreveu e deu poderes para que o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi assumisse a Liderança da Maioria foram os eminentes Senadores Fernando Henrique Cardoso, ex-Líder do PMDB, que hoje nem pertence mais a este Partido, e Carlos Chiarelli, ex-Líder do Partido da Frente Liberal. Em conseqüência, não vejo razão para o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi falar como Líder da Maioria. Além do mais, Sr. Presidente, consta no § 1º do art. 64 que a indicação dos Líderes, no caso da Maioria, inclusive, teria que ser subscrita pelos membros de cada bancada ou das bancadas. Se o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso subscreveu e autorizou em nome da Bancada do PMDB, S. Exª abusou de uma delegação que tinha de seus colegas e de seus companheiros do PMDB. Sendo assim, e em conformidade com o art. 64, § 1º, e haja vista que o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso não mais pertence ao PMDB e nem mais Líder é, e já que não consta em mãos de V. Exª um documento credenciando o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi como Líder da Maioria, cabe a mim reclamar de um direito líquido e certo, de acordo com o Regimento do Senado Federal.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência ia decidir, mas V. Exª tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem levantada é no sentido de que as assinaturas do Líder do PMDB e do Líder do PFL que indicaram o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi como Líder do Governo já não valem mais, porque as duas Lideranças estão ocupadas por outros eminentes representantes.

Pelo que entendo, as assinaturas prevalecem na medida em que os atuais titulares das duas Lideranças, PMDB e PFL, nada reclamaram, não retiram a autoridade concedida ao Senador Rachid Saldanha Derzi para exercer, em seu nome, a Liderança da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, realmente, verifica, pelas palavras do nobre Senador Ruy Bacelar, que S. Exª levantou uma questão de ordem e vai decidi-la.

O Regimento estabelece no art. 64:

> "A Maioria, a Minoria e as representações partidárias terão líderes e vice-líderes.
>
> § 1º A indicação dos líderes será feita em documento subscrito pela maioria dos membros das bancadas partidárias e encaminhadas à Mesa nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à instalação da sessão legislativa ordinária."

No caso em tela, foi enviado à Mesa, à Presidência, um documento com as assinaturas dos então Líderes Fernando Henrique Cardoso, pelo PMDB, e Carlos Chiarelli, pelo PFL, indicando o Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder da Maioria no Senado Federal.

Ora, como bem acentuou na sua contradita o Senador Edison Lobão, as assinaturas daqueles Líderes, à época, continuam válidas até o momento em que os Líderes atuais não desautorizem a composição dessa Maioria, isso porque a Presidência entende, como é óbvio, que os líderes representam as suas respectivas bancadas. Portanto, se prevalecesse o raciocínio de V. Exª, por exemplo, um decreto-lei e uma lei assinados por um Presidente da República que já deixou o Governo, com a sua sucessão ficariam prejudicados. No entanto, pelo contrário, eles continuam prevalecendo na ordem jurídica.

O entendimento da Mesa é que até que os líderes atuais se dirijam de modo contrário à Presidência, o Senador Rachid Saldanha Derzi continua a ser o Líder da Maioria no Senado Federal.

É a decisão da Mesa.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Exª, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Veja bem, nobre Senador Ruy Bacelar, a decisão da Mesa não cabe ser comentada; pode haver recursos ao Plenário, mas o Regimento não permite comentários. Peço a V. Exª que acate a decisão ou então recorra dela ao Plenário.

O Sr. Ruy Bacelar — É o que pretendo fazer, Sr. Presidente. Por uma questão até de ética parlamentar, ética até individual, entendo que caberia à Mesa Diretora a admitir que errou. Errou, porque o § 1º do art. 64 do Regimento Interno é claro. Não há dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Exª, infelizmente, não pode comentar a decisão da Mesa. O Regimento não o permite. Pediria vênia a V. Exª, por quem tenho o maior apreço, para que não insistisse. A questão já está decidida.

O Sr. Ruy Bacelar — Vou concluir, Sr. Presidente. No meu modo de pensar — V. Exª não pode impedir que eu assim o pense —, a Mesa foi conivente. O então Líder Fernando Henrique Cardoso abusou da delegação que nós, seus companheiros, a S. Exª delegamos. Caberia, no meu entender, ao eminente Senador Rachid Saldanha Derzi, por uma questão até de ética, apresentar hoje, ou quando pretender usar a palavra

como Líder do Governo e da Maioria, um documento subscrito pela maioria dos pares desta Casa. Se assim não o faz, e V. Exª concede a palavra a S. Exª, o problema é dele e não meu. É também de V. Exª, porque não está cumprindo, no meu entender, rigorosamente, o que estatui o § 1º do art. 64. Desta maneira, recorro da decisão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa foi generosa com V. Exª, na medida em que permitiu que, como Senador da República, comentasse a sua decisão. Em nenhum momento, direta ou indiretamente, a Mesa foi conivente, até porque se limitou a receber uma comunicação dos Srs. Líderes. Até prova em contrário, os Srs. Líderes têm a confiança das suas respectivas Bancadas. Tanto assim que, na época em que o documento foi enviado à Mesa, nenhum Sr. Senador, nem do PMDB nem do PFL, protestou, em plenário ou fora dele, contra essa indicação do Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder, não do Governo, mas da Maioria, de acordo com o Regimento.

Acato o recurso de V. Exª, que tem de ser, no caso, de acordo com o art. 446, apoiado por Líder de Bancada.

Diz o art. 446:

> "A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recursos para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por Líder."

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria apenas ao nobre Líder deixasse concluir esta parte da sessão, porque está em causa agora o recurso do nobre Senador Ruy Bacelar... que precisa de apoio de um líder para que possa prosperar.

O Sr. Jamil Haddad — É a respeito do assunto que vou pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos que não existe regimentalmente a figura do Líder do Governo. O que existe é Líder da Maioria, que representa o maior Partido, e o Líder da Minoria, representado pelo segundo Partido. Isto é o que existe dentro do Regimento. Temos de entender que o Governo precisa ter um líder.

Assim a proposta que apresento, concretamente, é que se faça a mudança do Regimento, criando-se a figura do Líder do Governo na Casa. Caso contrário, Sr. Presidente, teremos repetidamente este fato.

A verdade é que, com todo o respeito e admiração que temos com o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a assinatura aposta para que lhe fosse concedida foi de um líder que não é mais Líder do Partido. Na prática, houve um acordo de cavalheiros, Sr. Presidente, porque não há, regimentalmente, nada que configure esta figura de Líder.

A proposta concreta que faço é que haja uma modificação no Regimento Interno, porque amanhã outros Parlamentares serão do Governo e outros serão os Líderes. Ou seja, a introdução, no nosso Regimento, da figura do Líder do Governo, que não existe até o presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência indaga do Plenário se algum Líder apóia o recurso do nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

O nobre Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, está apoiando.

Nestas condições, a Presidência, de acordo com o art. 449 do Regimento, pede a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria, para que este Órgão Técnico decida oportunamente.

Quanto à intervenção do nobre Líder Jamil Haddad, a Presidência apenas esclarece a S. Exª que, no caso, o próprio Líder Jamil Haddad poderá tomar a iniciativa de um projeto de resolução neste sentido, para que o Plenário do Senado Federal aprecie a matéria oportunamente, se bem que em nenhum momento falamos em Liderança do Governo, mas em Liderança da Maioria, de acordo com o Regimento. Na medida em que os Líderes dos Partidos indicaram o Senador Rachid Saldanha Derzi para Líder da Maioria, a Presidência não poderia deixar de reconhecer esse direito a S. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, no meu modo de entender, já que V. Exª encaminha a minha solicitação à Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de saber como ficará a situação. O assunto fica sobrestado até uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça ou do próprio Plenário, que é soberano.

No meu entender, quem tem o direito de usar da palavra sou eu, porque estou inscrito. V. Exª não pode conceder a palavra ao eminente Senador Rachid Saldanha Derzi em detrimento do Senador Ruy Bacelar, que está inscrito de acordo com o livro protocolado que aí está, o Livro de Inscrição.

Assim, tenho o direito de usar da palavra primeiro que o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que fica sobrestado é o recurso. Até que a Comissão de Constituição e Justiça decida sobre o recurso que V. Exª acaba de encaminhar à sua consideração, permanece a situação atual, isto é, o Senador Rachid Saldanha Derzi prossegue no exercício da Liderança da Maioria, portanto, com direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito ao nobre Senador Ruy Bacelar consinta que o Senador Rachid Saldanha Derzi use da palavra. Quanto ao recurso de V. Exª ele será objeto de apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, terá o seu parecer discutido e votado pelo Plenário desta Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem entrar no mérito da questão específica de Liderança ou não do Senador Rachid Saldanha Derzi, mas preocupado com a norma regimental, acredito que sobrestado não está o recurso, sobrestada está a decisão. A decisão qual é? É conceder a palavra a alguém na condição de líder. E esta decisão está sobrestada, a manutenção ou não da Liderança, porque houve um recurso para a Comissão de Constituição e Justiça, segundo a deliberação de V. Exª, apoiando a manifestação do Senador Ruy Bacelar, que está apoiada por uma Liderança.

Se tivermos esta decisão — V. Exª é um regimentalista, cuja vida acompanho há muito tempo aqui nesta Casa — de que sobrestado está o recurso, isso pode ter implicações futuras muito importantes. Não é esta a questão. Sobrestado não está o recurso, sobrestada está a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª tem toda a razão, a decisão está sobrestada. Quando solicitei ao Senador Ruy Bacelar que concordasse que o Senador Rachid Saldanha Derzi usasse da palavra...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí é outro problema.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — ...não foi mais na condição de Líder.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aí não tenho mais o que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, quanto à outra questão, será dirimida após o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Ruy Bacelar — O Sr. Presidente, pelo apreço que tenho a V. Exª, como também ao eminente Senador Rachid Saldanha Derzi, meu grande amigo, cedo minha inscrição a S. Exª **O**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Agradeço a V. Exª a compreensão.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PLF — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de dar um esclarecimento sobre esta situação. É preciso ficar bem claro, porque temos

a impressão de que todo recurso que se apresente sobre qualquer matéria aqui tem mais força do que uma decisão do Presidente, inclusive sobre matérias incontroversas. Se amanhã V. Exª decidir convocar uma sessão extraordinária usando do seu poder, do seu direito legítimo, regimental, para daqui a pouco, para amanhã, e alguém objeta, V. Exª decide, o Senador recorre, então, fica sobrestado, até que a Comissão...

Não haverá mais como conduzir os trabalhos desta Casa se qualquer recurso que for apresentado seja acolhido por V. Exª Estamos laborando num equívoco.

O problema é que V. Exª, Sr. Presidente, não podia ter acolhido esse recurso do Senador Ruy Bacelar, porque se trata de matéria incontroversa. V. Exª já deiciu sobre esta matéria, é matéria vencida. Então, não cabe acolher o recurso. Teria razão S. Exª, *sim, uma vez acolhido o recurso*, ficaria sobrestado, mas V. Exª tem o direito de não acolher o recurso, e o Senador tem que aceitar a evidência dos fatos. Quando se trata de matéria incontroversa, Sr. Presidente, não cabe recurso, *do contrário não podemos mais trabalhar*, porque de qualquer decisão de V. Exª, mesmo que seja regimental, que seja lógica, que seja normal, que seja corrente, que seja tradicional, caberá sempre um recurso, às vezes a título protelatório, às vezes *por outras razões, e V. Exª, acolhendo o recurso*, por ser um democrata, por ser um Presidente vocacionado ao diálogo, ao respeito à opinião divergente, V. Exª acolhe democraticamente esse recurso. Então, fica sobrestada qualquer decisão *neste sentido. Não vamos poder trabalhar enquanto* V. Exª não firmar uma jurisprudência de que existem matérias sobre as quais não cabem recursos.

Este é o ponto, Sr. Presidente, em qualquer circunstância.

Adianto: se, porventura, a Maioria, em um dado momento, viesse a denegar autoridade ao Senador Rachid Saldanha Derzi, o mais que poderia acontecer seria S. Exª se transformar em Líder, S. Exª não vai deixar de ser nesta Casa, em qualquer circunstância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª, nobre Senador Marcondes Gadelha, *também*, praticamente levanta uma questão de ordem, porque procura interpretar o Regimento como um todo.

Diria a V. Exª, o que está faltando, talvez, no Senado e todos somos acordes neste sentido, *é uma reforma ampla* do nosso Regimento, que, talvez, só possa ser feita após promulga-se a nova Constituição.

Por exemplo, sabe V. Exª que no Senado, ao contrário da Câmara dos Deputados, apenas um *Senador pode requerer* verificações sucessivas de votação em plenário. Isso, inclusive, atrasa demais o trabalho de elaboração legislativa.

Agora, no caso em espécie, chamaria a atenção de V. Exª para o art. 444, que é textual:

> "Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, qualquer dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Regimento."

Em seguida, o art. 446:

> "A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por Líder."

O Regimento não fala em matéria incontroversa. *Seria, portanto, necessária uma reforma.* No art. 449, § 2º, lê-se:

> "Solicitada, pelo Presidente, audiência ou aprovado requerimento nesse sentido, ficará sobrestada a decisão."

Então, não tenho como fugir ao disposto no Regimento Interno.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos sabemos aqui o que é o fato e sabemos também o que é a versão do fato.

Na realidade, todos acolhemos a Liderança do *eminente Senador Rachid Saldanha Derzi* como uma Liderança do Governo, por uma razão muito simples: é que os dois Partidos que apóiam o Governo têm, na sua Bancada, Senadores que apóiam e Senadores que são independentes ou *que fazem até oposição. Foi feito, então, um acordo* de cavalheiros e foi consentido pelas Lideranças que o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi desempenhasse o papel de Líder do Governo, que é da maior importância nesta Casa.

Veja bem V. Exªs: início, hoje, numa Liderança cuja Bancada tem Membros que apóiam o Governo e Membros que fazem oposição ao Governo. Então, a mim não poderia ser dada, em nenhum momento, essa Liderança. Não poderia também, por outro lado, *ser confiada essa Liderança ao* nobre Senador Marcondes Gadelha, porque S. Exª tem em sua Bancada tanto Senadores que apóiam irrestritamente o Governo do Presidente José Sarney como aqueles que lhe fazem oposição.

Gostei muito de ouvir de V. Exª que devamos rever o nosso Regimento, pois, com a promulgação da Constituinte, todas as leis ficam velhas. Acontece que há um fato emergente, há um fato urgente neste momento, e eu queria pedir vênia não só a V. Exª como aos Líderes desta Casa para que nos empenhemos na reforma do Regimento, no que tange à questão da Liderança do Governo. É da maior importância que tenhamos aqui um interlocutor autorizado pelo Governo para que possamos com ele debater. E todas as vezes, também, em que houver alguma dúvida, ou mesmo ataque ao Governo, é importante que se tenha aqui o Líder do Governo para defendê-lo. Muitas vezes o Senador Marcondes e eu ficaremos em dificuldade na defesa do Governo, pelos motivos que expus, ou seja, de que há, dentro da Bancada, Senadores que apóiam o Governo e Senadores que são independentes.

Por isso mesmo, formulo apelo às Lideranças e a V. Exª, Sr. Presidente, para que usemos das nossas prerrogativas, no sentido de fazermos uma reforma urgente no nosso Regimento, no que tange, especificamente, à questão da Liderança do Governo, que reconhecemos um fato óbvio.

Normalmente o Judiciário tem que andar à frente dos fatos, mas quando a Justiça, quando o Regimento, quando as leis começam a andar a reboque dos fatos, pode acontecer desentendimentos como esses que aconteceram até agora.

Por isso, apelo aos nosso Companheiros e à Liderança em geral para que removamos esse obstáculo, reformemos o nosso Regimento, e reconheçamos a Liderança do Governo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a ser decidida. Foi apenas um apelo de V. Exª que entendo muito oportuno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria aos Srs. Senadores permitissem que o *nobre Senador Rachid Saldanha Derzi* pudesse usar da palavra, porque já estamos a 9 minutos do encerramento da sessão.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) — Formulo uma pergunta clara a V. Exª: V. Exª está concedendo a palavra ao Senador Rachid Saldanha Derzi como Líder ou como Senador?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Neste momento, como Senador.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, há um orador na tribuna. Peço a V. Exª formule em seguida a sua questão de ordem.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, no momento em *que formulei a questão de ordem*, não havia orador na tribuna, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Eu havia concedido a palavra ao nobre Senador *Rachid Saldanha Derzi.*

V. Exª pode formular a sua questão de ordem, com licença do orador.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Para uma questão de ordem. *Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, apenas pela circunstância de em ser bacharel em Direito, consulto V. Exª se o fato de o nobre Senador Ruy Bacelar ter suscitado o seu recurso tem um efeito suspensivo diante *da decisão de V. Exª de consultar a Comissão* de Constituição e Justiça, eximindo a prerrogativa anterior do Senador Rachid Saldanha Derzi de Líder da Maioria.

Entendo eu, ao contrário do pensamento do nobre Líder do PFL, que o Senador Ruy Bacelar tem o direito, como V. Exª teve, de acolher o recurso de S. Exª Mas, ao mesmo tempo, esse recurso, estando sobrestado, aguardando uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça, não terá efeito suspensivo sobre a situação anterior, que era a de o Senador Rachid Saldanha Derzi ser o Líder da Maioria.

É esta a consulta que faço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Aureo Mello, de acordo com o que está escrito no Regimento Interno, art. 449, § 2º, minha decisão sobrestada até o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ser apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Nobre Sr. Presidente, V. Exª não me dá a palavra como Líder da Maioria. Foi acordado com o Senador Fernando Henrique Cardoso e com o Senador Carlos Chiarelli que, não havendo a ocasião, a figura de Líder do Governo, que passaria a existir a figura de Líder da Maioria.

Nestas condições, se V. Exª não me dá a palavra como Líder da Maioria, neste momento, e ficando eu a depender da autorização de um Senador para usar da palavra, desisto de falar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, a Presidência não pôde conceder a palavra a V. Exª como Líder da Maioria, diante do recurso do Senador Ruy Bacelar, que é regimental.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, como Líder do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamento profundamente o incidente ocorrido aqui, há pouco, em torno da palavra do eminente Senador Rachid Saldanha Derzi, que trouxe a esta Casa um pronunciamento por escrito, breve, pelo qual comunicaria ao Senado da República e ao País a conclusão de gestões feitas pelo Governo brasileiro em torno da renegociação da dívida externa e da concessão de novos empréstimos.

Não posso deixar de lamentar o episódio e de manifestar minha total solidariedade, não apenas ao Senador Rachid Saldanha Derzi, como também à linha de raciocínio aqui desenvolvida pelo eminente titular da Liderança, em nome da qual neste instante falo, o Senador Marcondes Gadelha.

A partir deste instante, com o precedente aberto pela Mesa do Senado, esta Casa se tornará ingovernável. Daqui por diante, um Senador será capaz de paralisar todas as decisões da Casa, bastando apenas que recorra daquilo que for decidido pela Mesa do Senado Federal.

Em virtude disto, Sr. Presidente, e em nome do Senador Rachid Saldanha Derzi, peço a V. Exª — e até para não tomar tempo da Casa — que acolha, como lido, o discurso a respeito do acordo com os bancos credores internacionais e que diz respeito à renegociação da dívida externa, a recursos novos, à taxa de juros que puderam ser negociadas em benefício do País, a reempréstimo, a *instrumento de securitização*, à penhora de depósitos que não se admitem, às cláusulas de salvaguarda, assim como inúmeros outros temas de trancedental importância para o País e que, deploravelmente, não puderam aqui ser abordados, em nome do Governo, pelo seu Líder nesta Casa.

A obstrução que aqui se fez, neste instante, significa que não se deseja aqui ouvir a palavra oficial do Governo, através do titular da sua Liderança.

O Sr. Jamil Haddad — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Edison Lobão, V. Exª pede para ser publicado discurso sobre assunto altamente polêmico. Eu pediria a V. Exª que fossem tiradas cópias do discurso, antes de ser publicado nos Anais do Senado, e nos fossem entregues, para que possamos preparar, também, em razão da leitura que fizermos, a contestação ao acordo anunciado por S. Exª Eu pediria a V. Exª mandasse tirar cópias do documento e fossem distribuídas aos diversos Líderes com assento nesta Casa.

O SR. EDISON LOBÃO — Obviamente, isto será feito pela Mesa do Senado. Se V. Exª prefere e se o Senador Humberto Lucena, Presidente da Casa, também o fizer, lerei o discurso todo, que havia sido elaborado pelo Senador Rachid Saldanha Derzi. Apenas não tomei esta iniciativa seguindo as recomendações do Presidente Humberto Lucena, no sentido de que o próprio Titular da Liderança fosse breve no seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Informo a V. Exª, nobre Senador, temos três minutos para o término da sessão.

O SR. EDISON LOBÃO — Então, encaminho a V. Exª o discurso do eminente Senador Rachid Saldanha Derzi.

Muito obrigado a V. Exª

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO:

ACORDO COM OS BANCOS CREDORES

Concluíram-se, em Nova Iorque, as negociações entre a Delegação Brasileira e o Comitê Assessor de Bancos sobre a concessão de recursos novos ao Brasil e para reescalonamento a médio prazo da dívida externa brasileira para com os bancos privados. O protocolo sobre o Programa Financeiro para 1987, 1988 e primeira metade de 1989 está sendo distribuído ao conjunto dos cerca de 700 bancos credores do Brasil, com vistas a sua adesão ao acordo preliminar concluído com o Comitê dos Bancos.

Após mais de oito meses de longas e por vezes difíceis negociações, o Brasil concluiu um dos melhores acordos de reescolamento já alcançados por um país devedor. Em quase todos os principais pontos do acordo, o Brasil conseguiu termos e condições iguais aos melhores já obtidos por um país devedor e, em alguns desses pontos, obteve condições ainda melhores do que as pré-existentes.

São a seguir resumidos os pontos principais do acordo, divididos em duas categorias: os pontos financeiros e os avanços conceituais.

A) Pontos Financeiros

Reescalonamento do principal — O acordo prevê o reescalonamento da dívida vencida e por vencer entre 1987 e 1993 por um período de 20 (vinte) anos, com 8 (oito) anos de carência (o mais longo prazo de reestruturação já obtido por um país devedor). O reescalonamento cobrirá 94% (noventa e quatro por cento) da dívida brasileira de médio e longo prazos para com os bancos comerciais, no valor de 63.6 bilhões de dólares.

Recursos Novos — O montante do financiamento dos bancos para o período de 1987, 1988 e primeiro semestre de 1989 foi fixado em 5.8 bilhões de dólares, dos quais 5.2 bilhões se referem a recursos de longo prazo; e 600 milhões dizem respeito à recomposição das linhas de curto prazo. O prazo para amortização dos novos empréstimos é de 12 (doze) anos, com 5 (cinco) anos de carência (prazo igual ao mais longo já obtido por um país devedor).

Os novos recursos serão fornecidos mediante diferentes mecanismos: empréstimos paralelos e co-financiamento com empréstimos do Banco Mundial; bônus para recursos novos; linha comercial nova, no valor de 600 milhões de dólares, para o financiamento de importações e exportações brasileiras de médio prazo.

Com o objetivo de criar um incentivo para a rápida adesão ao pacote financeiro, os bancos que prontamente manifestarem sua participação receberão uma comissão (de 3/8 de 1% — 0,375%, para os que aderirem até 5-8-88, e de 1/8 de 1% — 0,125%, para adesões até 2-9-88). Esta comissão é paga uma única vez e, portanto, não se adiciona ao **spread.** Além disso, os bancos poderão converter uma parcela residual dos novos recursos em investimento, fora do sistema do leilão, durante 3 anos — após um período de carência de 12 meses, depois de formada a massa crítica —, dentro de um limite mensal de 50 milhões de dólares, perfazendo, portanto, um total de US$ 1,8 bilhão no máximo.

Taxa de Juros — O acordo prevê um *spread* de 13/16 — 0,8125% (igual ao melhor já obtido por países devedores) sobre a **libor,** a partir de 1º-1-88 para os depósitos no Banco Central, e a partir de 1º-1-89, para toda a dívida vincenda do setor público.

A aplicação do novo **spread** dentro do mecanismo do *carve out* permitirá uma economia de pagamento de juros em 1988 de 300 milhões de dólares. A reprogramação do pagamento de juros, de trimestral para semestral, proporcionará uma economia adicional, em 1988, de 600 milhões de dólares. A redução total no pagamento de juros no corrente ano, em decorrência do acordo, será da ordem de 900 milhões de dólares. A economia de recursos para o período de consolidação (1987 a 1993), em decorrência do reajustamento e da reprogramação da taxa de juros será de 2,5 bilhões de dólares. No período de reescalonamento (1987/2007), a economia será superior a 4 bilhões de dólares.

Reempréstimo — O reempréstimo por parte dos bancos dos recursos já comprometidos com o Banco Central ficará condicionado a limites e a prazos específicos, à semelhança do que já foi feito no acordo de 1986. Assim, os reempréstimos para o setor privado estarão subordinados a um

prazo mínimo de 7 anos, com 5 de carência, para os recursos já depositados: e de 6 anos com 3 de carência, para o dinheiro novo. Além disso, estarão sujeitos a um teto mensal fixado pelo Banco Central em 100 milhões de dólares para 1988. Para 1989, haverá uma quota anual de 1,5 bilhão, e para 1990 uma quota de 1,55 bilhão. Os reempréstimos para o setor público estarão circunscritos à rolagem da dívida e submetidos a um prazo mínimo de 12 anos, com 5 de carência, tanto para os recursos depositados, quanto para o dinheiro novo.

Linhas de curto prazo — As linhas comerciais e interbancárias, no valor total de 15 bilhões de dólares, foram prorrogadas por um prazo de dois anos e meio (o maior prazo já obtido para linhas de curto prazo por um país devedor).

B) Avanços conceituais

Instrumento de securitização — O pacote financeiro conterá um instrumento de securitização, ou bônus de saída, a ser oferecido aos bancos, até o montante de 15 milhões de dólares por banco, com as seguintes características: taxa de juros fixa de 6% por ano; prazo de 25 anos; conversibilidade em título em cruzados por igual prazo. O desconto implícito do título é superior a 30% do valor nominal. Se todos os bancos optarem por este instrumento, cerca de 400 bancos poderão retirar-se do universo dos bancos credores do Brasil. Além disso, o acordo contém os *waivers* necessários para que o Brasil, à luz desta primeira experiência, possa emitir novos instrumentos de securitização para a captura do desconto no mercado secundário.

Cláusula de Salvaguarda — O acordo contém uma cláusula de salvaguarda, a mais ampla já acertada no âmbito de um acordo de reescalonamento. Esta cláusula faculta ao Brasil a possibilidade de solicitar consultas aos bancos, com vistas à emenda do acordo, diante de quaisquer fatores financeiros ou econômicos, inclusive mudanças nas variáveis externas.

Penhora de depósitos do Banco Central — As cláusulas relativas à imunidade de execução dos bens do Banco Central no exterior foram revistas com o objetivo de assegurar a devida proteção das reservas brasileiras. Entre as modificações feitas vale destacar duas: uma é a introdução do princípio adotado pela legislação norte-americana para a proteção de bens de bancos centrais, segundo o qual bens em nome de bancos centrais e para seu uso próprio não estão sujeitos à apropriação, quer antes, quer depois de julgamento; outra é a eliminação de textos interpretativos sobre o que sejam bens utilizados em atividades comerciais. De acordo com a nova fórmula, estão afastados da possibilidade de penhora os bens depositados pelo Banco Central em seu nome e para seu uso próprio ou os bens não utilizados em atividades comerciais, ou seja, aqueles bens que, de acordo com o Direito Internacional, gozam de imunidade. A solução encontrada assegura desta forma uma proteção adequada das reservas brasileiras mantidas em nome do Banco Central no exterior, como pretendia o Brasil.

Vínculo com o FMI — Outro importante avanço do pacote financeiro brasileiro diz respeito ao relacionamento entre o acordo com os bancos e o programa com o FMI. Em primeiro lugar, a negociação com os bancos — e portanto a definição do montante de recursos novos — precedeu o início das discussões com o Fundo — e dessa forma a avaliação por parte do FMI sobre as necessidades de recursos financeiros do País.

Em segundo lugar, o acordo contempla uma fórmula inteiramente inovadora para a questão da relação entre o programa do Fundo e o acordo com os bancos, na medida em que ela elimina os vínculos entre os desembolsos do Fundo e os desembolsos com os bancos, vínculo que o Governo brasileiro havia indicado desde o início das negociações que não era aceitável.

A solução proposta pelo Brasil substitui o mecanismo de vínculos automáticos de desembolso pela idéia de paralelismo. Os dois acordos — o pacote financeiro com os bancos e o programa com o Fundo — seguem paralelos. O Brasil começou a negociar com os bancos, e não com o Fundo, e os dois acordos deveriam entrar em vigor mais ou menos na mesma época. A rapidez com que se concluíram as negociações com o Fundo fará com que o acordo com o FMI entre em vigor antes do acordo com os bancos. O desembolso da primeira parcela dos bancos, a maior delas, não estará condicionada a resultados do programa econômico.

A segunda parcela dos bancos levará em conta o fato de o Brasil estar prosseguindo com o seu programa de ajustamento (o que será atestado pelo Diretor Gerente do FMI). Mas não estará submetida a critérios específicos de desempenho, nem a desembolso prévio por parte do Fundo.

A última parcela dos bancos levará em conta o cumprimento satisfatório do programa de ajustamento. Mas, mesmo nesta hipótese, não existe um vínculo automático, na medida em que o acordo prevê um mecanismo também inovador de votação por parte dos bancos.

CONCLUSÃO

O encerramento das negociações com o Comitê Assessor dos Bancos marca outro passo importante para a normalização das relações com a comunidade financeira internacional e para a obtenção de recursos adicionais ao crescimento do País. O protocolo acordado com os bancos está inteiramente na linha das diretrizes básicas da proposta brasileira de 25 de setembro de 1987. Os resultados da negociação podem ser considerados plenamente satisfatórios.

Na parte convencional do acordo, relativa basicamente aos termos e condições da reestruturação do principal e da concessão de recursos novos, como já assinalado, o Brasil conseguiu condições pelo menos iguais às melhores que já haviam sido obtidas e, em alguns casos, condições ainda mais favoráveis. O volume de recursos novos — um dos maiores já obtidos —, prazos mais longos e taxas de juros mais baixas, deverão proporcionar um significativo alívio no serviço da dívida.

O acordo concluído contém, também, importantes elementos não convencionais, que não figuravam nem em acordos brasileiros anteriores, nem mesmo — alguns deles — em acordos já concluídos por outros países devedores com seus bancos credores. O acordo conterá um instrumento de securitização com um desconto implícito; uma cláusula de salvaguarda; conterá disposições novas para a proteção das reservas; e, finalmente, uma fórmula inteiramente nova no que diz respeito à questão da vinculação com o Fundo Monetário Internacional.

O acordo brasileiro certamente não representa, nem pretende ser, uma solução definitiva para o problema da dívida externa do País. Mas trará um alívio substancial para o serviço da dívida, criará condições ao ingresso de novos recursos para a retomada do crescimento e marcará avanços relevantes no tratamento da questão da dívida externa em geral.

A credibilidade reconquistada quanto à direção da política econômica e à firmeza com que foram conduzidas as negociações explicam os resultados alcançados. O País venceu uma etapa importante no caminho de uma solução para o problema de sua dívida externa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª, para uma reclamação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Plenário do Senado, apoiando um pedido de informações que encaminhei ao Sr. Ministro da Fazenda, à unanimidade, naquele instante, aprovou o meu requerimento. O pedido de informações deve ter sido encaminhado ao Ministro da Fazenda, que até hoje não o respondeu.

Quando o Sr. Ministro da Fazenda esteve neste plenário, a fim de prestar esclarecimentos, por convocação da Casa, não havendo tempo para que todos os Srs. Senadores pudessem fazer as inquirições, apresentei as minhas perguntas por escrito, por intermédio da Presidência, que as deve ter encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, que não apresentou nenhuma resposta.

Ano passado, Sr. Presidente, para evitar que esses pedidos de informações fossem de iniciativa exclusiva de um único Sr. Senador, apresentei um projeto de resolução, aprovado por esta Casa, fazendo com que o pedido de informações fosse do Senado e não de um Senador, porque determinava a aprovação desse requerimento pelo Plenário do Senado. O Senado aprovou o requerimento. No entanto, as respostas não foram dadas.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Exª faça novamente esta indagação que já apresentei ao Ministro da Fazenda, reiterando o pedido, para que S. Exª preste os esclarecimentos de que todos estamos necessitando.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário
Joao Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemberg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder
Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes
João Menezes
Leopoldo Peres
Edison Lobão
João Calmon
Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes
Leopoldo Peres
João Calmon
José Fogaça
Mauro Benevides
Otávio Pires
Raimundo Lira
Severo Gomes
Nelson Wedekin
Ronaldo Aragão
Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Marcondes Gadelha

Vice-Líderes
Edison Lobão
Odacir Soares
Divaldo Suruagy
João Lobo

LIDERANÇA DO PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder
Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Affonso Camargo

Vice-Líderes
Carlos Alberto
Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares	Suplentes
Albano Franco	Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg	Chagas Rodrigues
Irapuan Costa Júnior	Cid Sabóia de Carvalho
Leite Chaves	Vago
Luiz Viana	João Calmon
Nelson Carneiro	Ruy Bacelar
Nelson Wedekin	
Saldanha Derzi	
Severo Gomes	

PFL

Marco Maciel	Divaldo Suruagy
João Lobo	Édison Lobão
José Agripino	

PDS

Jarbas Passarinho	
Lavoisier Maia	

PL

Itamar Franco	

PSB

	Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Édison Lobão

PMDB

Titulares	Suplentes
Pompeu de Sousa	Ronan Tito
Meira Filho	Aluízio Bezerra
Mauro Benevides	Francisco Rollemberg
Saldanha Derzi	Mansueto de Lavor
Albano Franco	
Iram Saraiva	
Chagas Rodrigues	

PFL

Alexandre Costa	João Menezes
Édison Lobão	

PDT

Maurício Corrêa	

PDS

	Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseça — Ramal: 4064
Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares	Suplentes
Alfredo Campos	Nelson Carneiro
Chagas Rodrigues	Leite Chaves
Ronaldo Aragão	Mauro Benevides
Louremberg Nunes Rocha	Márcio Lacerda
Wilson Martins	Raimundo Lyra
José Paulo Bisol	Nelson Wedekin
Cid Sabóia de Carvalho	
Aluízio Bezerra	
Iram Saraiva	

PFL

Marco Maciel	João Menezes
Afonso Arinos	Marcondes Gadelha
Guilherme Palmeira	

PDS

Roberto Campos	

PMB

Vago	

PDT

Maurício Corrêa	

PTB

	Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987
Reuniões:
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares	Suplentes
Almir Gabriel	Márcio Lacerda
José Paulo Bisol	Severo Gomes
Mendes Canale	Iram Saraiva
Nelson Wedekin	Albano Franco
Ruy Bacelar	Luiz Viana
Ronan Tito	Nabor Júnior
Mauro Benevides	
Leite Chaves	
Wilson Martins	
João Calmon	

PFL

Afonso Arinos	Odacir Soares
José Agripino	Divaldo Suruagy
Guilherme Palmeira	
Carlos Chiarelli	

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos	Mário Maia
Virgílio Távora	Affonso Camargo
Carlos Alberto	

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clèmerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenciano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Naílê Russomano**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578

PREÇO DO EXEMPLAR: Cz$ 150,00

Assinatura para 1988 (nºs 97 a 100): Cz$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa,** periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**

A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**

Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**

Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**

Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**

Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**

Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**

Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**

Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**

A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**

A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**

Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**

A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**

O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**

Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**

Dívida externa do Brasil e a argüição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**

O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**

Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**

Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**

A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**

Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**

Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**

A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**

Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**

Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**

O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**

Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras,** com índice temático comparativo.

Volume 1 — **República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia**..... Cz$ **300,00**

Volume 2 — **República da Costa Rica e República da Nicarágua**..... Cz$ **200,00**

Volume 3 — **Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe**..... Cz$ **300,00**

Volume 4 — **Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.** Cz$ **300,00**

Volume 5 — **Áustria e Iugoslávia**..... Cz$ **500,00**

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

— **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz$ 50,00)

— **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz$ 160,00)

— **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz$ 300,00)

— **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz$ 200,00)

— **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz$ 150,00)

— **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz$ 300,00)

— **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz$ 100,00)

— **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz$ 300,00)

— **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz$ 600,00)

— **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz$ 1.000,00

— **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)

Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia ..... Cz$ 300,00

Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua ..... Cz$ 200,00

Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe ..... Cz$ 300,00

Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia ..... Cz$ 300,00

Volume 5 — Áustria e Iugoslávia ..... Cz$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ$ 6,00